

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 110548/2024 Cód. Verificador: E7XIB5LG

Requerente: 139572 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA Nº 55
Cidade: Araucária
Bairro: FAZENDA VELHA
Fone Res.: (41) 3641-5200
E-mail: protocolo@araucaria.pr.leg.br
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 25/07/2024 14:28
Previsão: 25/07/2024

CEP: 83.704-580
Estado: PR
Fone Cel.: Não Informado

Anexos

2.689-2024 COMPLETO.pdf
2.689-2024 - OFICIO.pdf

Observação

Projeto de Lei nº 2.689, Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Requerente

ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI
Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Projeto de Lei nº 2.689, Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

Araucária, 25/07/2024 14:28

ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 2.689, Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

Araucária, 25/07/2024 14:28

ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI
SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 3577/2024

Araucária, 24 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.689, Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.689/2024, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o Exercício de 2025, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e dos Artigos 129 e 130 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Encaminhamos pelo presente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o qual estabelece as metas e as prioridades para o exercício, bem como orienta a elaboração do Orçamento.

Juntamente com Projeto de Lei consta o Anexo I, - Das Metas e Prioridades, o qual traz os valores de cada ação agrupados por Órgão, Unidade e Programa. Consta ainda o Anexo II, composto por 12 (doze) demonstrativos, contendo avaliações e estabelecendo metas, conforme segue:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo VII – dos Resultados da Avaliação Atuarial;
- Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Demonstrativo X – Cronograma de Obras em Andamento;
- Demonstrativo XI – Riscos Fiscais E Providências;
- Demonstrativo XII – Plano de Ação e Investimento do Plano de Mobilidade;
- Demonstrativo XIII - Plano de Ação e Investimento do Plano Diretor.

7014 1593





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 2.689/2024- pág. 2/2

Em relação às despesas, o valor reservado ao pagamento de Precatórios foi fixado em R\$ 38.070.029,42 (é resultado dos valores de decisões judiciais inscritas para pagamento até a data de 2 de abril, data limite estipulada no § 5º do art. 100 da Constituição Federal para inclusão de Precatórios no orçamento de 2024).

Com relação ao Fundo de Previdência do Município de Araucária – FPMA, houve a previsão de nova elevação da alíquota patronal em 0,5% em 2025, passando dos atuais 15,5% para 16%.

Assim, realizadas as análises dos cenários econômicos e avaliado o comportamento e a projeção das receitas, o total do orçamento está fixado no montante de R\$ 2.002.278.493,30 (dois bilhões, dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Para pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Araucária serão destinados R\$ 757.044.991,04 (setecentos e cinquenta e sete milhões quarenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) incluindo o custeio do auxílio alimentação.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
24/07/2024 17:02:50

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:50 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66a15d24a8f5>
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI: 23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.689, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Araucária, relativo ao Exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orgânica do Município de Araucária, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e a estrutura do orçamento;
- III – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI – As disposições gerais;
- VII – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, Agenda 2030, no que for aplicável, conforme Decreto Municipal nº 32.311 de 4 de Julho de 2018.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o Exercício de 2025 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º As metas e as prioridades integrantes do Anexo I serão discriminadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, em cada projeto e/ou atividade orçamentária, especificando a natureza de despesa e respectivas fontes de recursos.

§ 2º Integrará a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, anexo discriminando as fontes e origem dos recursos.

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233850819-04) EM 24/07/2024 17:02





CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Ação, específica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física e sua finalidade, bem como os investimentos devem ser detalhados em unidades e medidas;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Unidade orçamentária, é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo identificados através da aplicação programada.

§ 5º Os programas, ações, projetos e atividades no que aplicável e possível, serão vinculadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável agenda 2030.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesas, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nas categorias econômicas estão assim detalhadas:

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 3/87

I – Despesas correntes – 3;

II – Despesas de capital – 4.

§ 2º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais – 1;

II – Juros e encargos da dívida – 2;

III – Outras despesas correntes – 3;

IV – Investimentos – 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

VI – Amortização da dívida – 6.

§ 3º A reserva de Contingência prevista no art. 20, desta Lei, será identificada pelo dígito 09 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º A especificação por natureza de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 5º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências a União – 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;

IV – Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

V – Transferências a Consórcios Públicos – 71;

VI – Aplicações diretas – 90;

VII – Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterá a destinação de recursos, classificados pela Fonte de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-780 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 4/87

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os Códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Araucária, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, a natureza de despesas e seus respectivos valores e respectivas fontes de recursos, as ações a serem realizadas pelo projeto e/ou atividade orçamentária, **observando-se, no que aplicável e possível, os objetivos do desenvolvimento sustentável agenda 2030, conforme Decreto Municipal nº 32.311 de 4 de Julho de 2018.**

Art. 7º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até natureza de despesa, com suas respectivas fontes de recursos.

Art. 8º Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica a natureza de despesa.

Art. 9º As metas físicas serão indicadas no desdobramento das programações vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 10. O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos, mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – A participação em constituição ou o aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios **judiciais** e serviço da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Araucária constituir-se-á de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados;

III – Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 5/87

IV – Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, na forma definida nesta Lei;

V – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – Avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas, bem como indicando resultado primário e operacional, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, os estimados para 2024 e os observados em 2023, evidenciando ainda, a metodologia do cálculo e de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

II – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Araucária os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por natureza de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. A elaboração do Projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levando-se em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo II de Metas Fiscais, em seus demonstrativos, que integram a presente Lei.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2025.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:233850819-04 - (233850819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 6/87

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

Art. 17. As subvenções sociais ocorrem nos termos do art. 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos suplementares e especiais.

§ 1º A partir do terceiro quadrimestre do Exercício, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada em 1/3 do valor do saldo remanescente para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do Exercício de 2025, nos limites e formas legalmente estabelecidas, para:

I – Pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

II – Manutenção de serviços públicos de Saúde, Educação e Assistência Social;

III – Pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública;

IV – Atendimento de contrapartidas para convênios e ou contratos firmados e não previstos na proposta orçamentária inicial.

§ 2º Iniciado o mês de Novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais, desde que não tenha se apresentado passivos contingentes e riscos e eventos fiscais previstos no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos programas, das atividades e dos projetos.

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (23385081904) EM 24/07/2024 17:02





Art. 20. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 5º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 21. As receitas serão programadas para atender prioritariamente as despesas com:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Custeio administrativo e operacional;
- III – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- IV – Precatórios judiciais;
- V – Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

CAPÍTULO IV **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS** **SUPLEMENTARES**

Art. 22. O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, todos os seus incisos e parágrafos, de acordo com o art. 7º da mesma Lei, é autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária:

a) fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos do *Superávit* Financeiro do exercício anterior, até o limite do *Superávit* apurado no Balanço Patrimonial;

b) os créditos suplementares abertos com recursos do *Superávit* Financeiro, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos;

c) fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Suplementares por excesso de arrecadação, até o limite do excesso verificado no exercício;

d) os créditos suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos;

II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total





do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a Despesas Correntes e Despesas de Capital, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

IV – Proceder abertura de créditos adicionais em dotações de despesas determinadas pelo recebimento de subvenções, contribuições e auxílios e outros diversos para aplicação em despesas vinculadas, inclusive as cotas-partes dos impostos Federais e Estaduais previstas nas Constituições.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 24. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Orgânica do Município de Araucária, poderão ser levados a efeito para o Exercício de 2025, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. O Município poderá, por iniciativa do Poder Executivo, encaminhar Projetos de Lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever, adequar e atualizar a Legislação Tributária para o ano 2025, objetivando a modernização da máquina fazendária e visando o aumento de produtividade.

Parágrafo único. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 26. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o Exercício de 2025 e subsequentes, poderão ser corrigidos com base na planta genérica de valores, e levando em consideração as alterações realizadas nos imóveis, conforme o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 1997.

§ 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2025 terá desconto de até 10% (dez por cento), para pagamento à vista efetuado até o dia 10 de junho de 2025.

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 9/87

§ 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2025 poderá ser parcelado em no máximo 5 (cinco) prestações.

§ 3º O prazo para pagamento e parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana poderão sofrer alteração mediante ato regulamentador.

§ 4º A administração do Município despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art. 27. Poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, ser desvinculados, de órgão, fundo ou despesa, 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados dentro do exercício, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, conforme disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que assim dispõe: **“Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”**.

Art. 28. Nas estimativas das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária, em especial:

I – As modificações na Legislação Tributária decorrente de alterações no Sistema Tributário Nacional;

II – A concessão e redução de isenções fiscais;

III – A revisão de alíquotas dos tributos de competência;

IV – aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município;

V – Em função de interesse público relevante.

Parágrafo único. Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrente das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando implantar sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 10/87

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 31. Os valores das metas fiscais, constantes do Anexo II, devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2025.

Parágrafo único. As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o Exercício de 2025 são as constantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 32. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 33. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, serão excluídas as despesas que constituem obrigações constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O cumprimento das determinações previstas neste artigo é de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 34. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 36. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, ou entidades privadas, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultura, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 37. Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município,

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 11/87

deverão ter sua aplicação comprovada através da prestação de contas.

Art. 38. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e elaboração orçamentária de que trata essa Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:

I – O calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – Elaboração e distribuição do material que compõe as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 40. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no Exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29 A, § 1º da Constituição Federal.

§ 2º Verificado no decorrer do Exercício de 2025, que o somatório da receita tributária e transferências efetivamente arrecadadas até o final do Exercício de 2024 resultaram em valor inferior ao previsto, conforme determina a Emenda Constitucional Federal nº 58/2009, deverá o Poder Executivo informar o Poder Legislativo para que promova as ações necessárias ao contingenciamento de suas despesas de forma a atender ao disposto no art. 29 A da Constituição Federal.

§ 3º Caberá a Secretaria Municipal de Finanças a verificação do somatório das receitas de que trata o parágrafo segundo do caput.

Art. 41. Compete à Secretaria Municipal de Finanças calcular a previsão da receita para o Exercício de 2025, conforme determina o art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

Art. 42. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Araucária será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, até a sua aprovação.

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233850819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 12/87

Art. 43. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2025, a programação constante deste Projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2024.



Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
24/07/2024 17:02:04

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



Processo nº 99936/2024

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 13/87

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por objetivo principal fornecer as orientações necessárias para a elaboração da Lei de Orçamentária Anual. Neste sentido, o presente anexo visa estabelecer as prioridades a serem adotadas quando da fixação das despesas para o ano de 2025 na Lei Orçamentária Anual.

Tais prioridades devem ser adotadas como indicativo, admitindo-se adequações em virtude do surgimento de novas demandas ou pela alteração no cenário projetado para a arrecadação.

1. DESPESA COM PESSOAL

A projeção da despesa com pessoal para o ano de 2025 foi realizada tendo como base o realizado no mês de maio de 2024.

Em relação a Contribuição Patronal ao FPMA, foi considerado um incremento de 0,5% na taxa, passando de 15,5% para 16%.

A projeção da despesa com pessoal totalizou R\$ 757.044.991,04.

Secretaria	Folha +Aux. Alimentação
03-SMGO	R\$ 5.100.000,00
04-PGM	R\$ 11.400.000,00
06-CGM	R\$ 1.500.000,00
07-SMAD	R\$ 12.000.000,00
08-SMGP	R\$ 5.300.000,00
09-SMFI	R\$ 13.086.172,06
10-SMPL	R\$ 9.374.969,00
11-SMED	R\$ 318.302.041,85
12-SMSA	R\$ 220.747.557,57
13-SMAG	R\$ 9.054.030,89
14-SMAS	R\$ 28.019.423,88
15-SMMA	R\$ 11.400.000,00
18-SMCT	R\$ 9.000.000,00
19-SMEL	R\$ 9.400.000,00
20-SMCIT	R\$ 5.000.000,00
23-SMTE	R\$ 4.500.000,00
25-SMUR	R\$ 16.018.818,92
26-SMOP	R\$ 25.712.542,34
27-SMSP	R\$ 39.629.434,53
28-SMCS	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 757.044.991,04

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 15/87

2. PRECATÓRIOS

Foram projetados para o ano de 2025 o pagamento de precatórios que totalizam R\$ 38.070.029,42. Tais valores podem ser quitados pelo município até o final do ano de 2025. Os valores informados como correção são uma projeção e podem variar de acordo com a data de pagamento e do índice correspondente à época.

3. CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal estabelece em seu Artigo 29-A que municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes destinem no máximo 6% do “somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”.

Como forma de simplificação o cálculo foi realizado com dados do exercício de 2023, o que totalizou um valor máximo possível para custeio do Poder Legislativo de R\$ 72.258.852,78 para o ano de 2025.

Base Legal	Descrição	Valor 2023
Constituição Federal Art. 29-A	Receitas Tributárias	137.529.333,05
Constituição Federal Art. 158-I	IRRF	91.009.075,19
Constituição Federal Art. 158-II	ITR	417.169,69
Constituição Federal Art. 158-III	IPVA	36.438.643,60
Constituição Federal Art. 158-IV	ICMS	796.703.520,11
Constituição Federal Art. 159-I	FPM	134.212.202,48
Constituição Federal Art. 159-§3º	IPI	7.977.884,66
Constituição Federal Art. 159-§4º	CIDE	26.384,20
TOTAL BASE DE CÁLCULO		1.204.314.212,98
Valor máximo para o Legislativo 2025		72.258.852,78

O valor solicitado foi de R\$ 50.000.000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Reformar e ampliar a sede da Câmara dos Vereadores	7.200.000,00
Manter o quadro funcional	28.615.000,00
Manter e ampliar a estrutura operacional	12.620.000,00
Adquirir bens móveis e material permanente	200.000,00
Instituir e manter a Escola do Legislativo	1.365.000,00
TOTAL	50.000.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233850819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 16/87

O valor executado pelo Poder Legislativo nos anos anteriores é o que segue:

DESPESA	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ORÇADA INICIAL	28.000.000,00	30.000.000,00	35.000.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	51.000.000,00
EMPENHADA ANUAL	17.333.056,10	16.412.009,95	22.319.508,99	22.213.371,03	24.224.573,05	EM EXECUÇÃO
SALDO NÃO EXECUTADO	10.666.943,00	11.787.990,05	12.680.491,01	17.786.628,97	20.775.426,95	
FONTE:	RREO 6º BIMESTRE	RREO 6º BIMESTRE	RREO 6º BIMESTRE	RREO 6º BIMESTRE	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CMA	

4. FPMA

Os valores projetados para o FPMA são os que seguem:

FPMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RECEITA	TOTAL
Cpsps do servidor civil ativo – principal	59.466.000,00
Cpsps do servidor civil inativo – principal	3.443.304,00
Cpsps do servidor civil pensionista – principal	136.528,00
Contribuição servidor – Sentenças judiciais	127.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira – Vinculado (fonte 040)	190.800.000
Rendimentos de Aplicação Financeira – Taxa de Adm. FPMA	800.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira – Comp. Financeira FPMA	3.604.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira FPMA (040)	13.780.000,00
Rendimentos de Aplicação Imobiliária FPMA	106.000,00
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores – principal	2.671.200,00
Cpsps patronal – servidor civil ativo – principal	67.870.000,00
Cpsps patronal – sentença judicial	500.000,00
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS – principal	76.191.054,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	419.495.286,00
Taxa de Administração - RPPS	5.347.700,00
Repasse – Artº 4 – Folha de Pagamento	99.220.000,00
TOTAL RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	104.567.700,00
TOTAL RECEITA GERAL	524.062.986,00
DESPESA	TOTAL
Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	60.500,00
Manter a reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	264.678.786,00

41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pag. 17/87

Manter a folha de pagamento de benefícios	152.680.000,00
Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade artigo 4º da Lei 1493	99.220.000,00
Manter as obrigações da compensação previdenciária	1.336.500,00
Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	121.000,00
Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	5.966.200,00
TOTAL DESPESA	524.062.986,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária Unidade: 001 - Câmara de Vereadores Programa: 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa Proj./Ativ.: 1004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Metros Quadrados	400,0000	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Produto: 776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Proj./Ativ.: 2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	32.815.000,00	32.815.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	32.815.000,00	32.815.000,00
Proj./Ativ.: 2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.120.000,00	9.120.000,00
Produto: 269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.120.000,00	9.120.000,00
Proj./Ativ.: 2003 - Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa				0,00	48.635.000,00	48.635.000,00
Total da Unidade				0,00	48.635.000,00	48.635.000,00
Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa Programa: 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa Proj./Ativ.: 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa Programa: 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa Proj./Ativ.: 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
Total do Programa				0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
Total da Unidade				0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
Total do Órgão				0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2005 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 364 - Infraestrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2006 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Proj./Ativ.: 2007 - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	250.000,00	250.000,00



Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2008 - Apoiar os serviços de Alistamento Militar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Apoiar os serviços de Alistamento Militar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	5.370.000,00	5.370.000,00
Total da Unidade				0,00	5.370.000,00	5.370.000,00
Unidade: 002 - Promoção da Igualdade Racial						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2277 - Manter as atividades do CONPIR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2277	Manter as atividades do CONPIR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2278 - Adquirir equipamentos para o CONPIR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2278	Adquirir equipamentos para o CONPIR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade				0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Órgão				0,00	5.390.000,00	5.390.000,00
Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2009 - Defender os interesses do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Defender os interesses do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2013 - Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	38.100.000,00	38.100.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	38.100.000,00	38.100.000,00
Proj./Ativ.: 2017 - Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	700.000,00	700.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	700.000,00	700.000,00
Proj./Ativ.: 2018 - Adquirir equipamentos e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	26.000,00	26.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	26.000,00	26.000,00
Proj./Ativ.: 2019 - Adquirir equipamentos e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	27.000,00	27.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	27.000,00	27.000,00
Proj./Ativ.: 2020 - Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.700.000,00	10.700.000,00
Total do Programa				0,00	49.653.000,00	49.653.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM						
Total da Unidade				0,00	49.653.000,00	49.653.000,00
Unidade: 002 - Fundo Procon Araucaria						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2025 - Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania	Outras Unidades e Medidas	1,0000	74.933,33	0,00	74.933,33
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				74.933,33	0,00	74.933,33
Proj./Ativ.: 2026 - Adquirir equipamentos e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	37.466,67	0,00	37.466,67
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				37.466,67	0,00	37.466,67
Total do Programa				112.400,00	0,00	112.400,00
Total da Unidade				112.400,00	0,00	112.400,00
Total do Órgão				112.400,00	49.653.000,00	49.765.400,00
Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2027 - Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2028 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Produto:						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa				0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Total da Unidade				0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Total do Órgão				0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2030 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	Outras Unidades e Medidas	0,0000	110.000,00	10.000,00	120.000,00
Produto: 364 - Infraestrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				110.000,00	10.000,00	120.000,00
Proj./Ativ.: 2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Proj./Ativ.: 2032 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Produto:						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2033 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	10.000,00	11.000,00
Produto: 271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	10.000,00	11.000,00
Total do Programa				111.000,00	22.020.000,00	22.131.000,00
Total da Unidade				111.000,00	22.020.000,00	22.131.000,00
Total do Órgão				111.000,00	22.020.000,00	22.131.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2036 - Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

279 - Estrutura mantida



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
Proj./Ativ.: 2039 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.667.166,87	2.667.166,87
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.667.166,87	2.667.166,87
Proj./Ativ.: 2040 - Custear despesas com auxílio alimentação e/ou refeição conforme legislação municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Custear despesas com auxílio alimentação e/ou refeição conforme legislação municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				0,00	600.000,00	600.000,00
Proj./Ativ.: 2041 - Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Custear despesas com vale transporte obrigatório	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa				0,00	9.477.166,87	9.477.166,87
Total da Unidade				0,00	9.477.166,87	9.477.166,87
Total do Órgão				0,00	9.477.166,87	9.477.166,87
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2043 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.162.556,75	10.000,00	1.172.556,75
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.162.556,75	10.000,00	1.172.556,75
Proj./Ativ.: 2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.752.637,34	0,00	1.752.637,34
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.752.637,34	0,00	1.752.637,34
Proj./Ativ.: 2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 18 - Ações mantidas e desenvolvidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	13.086.172,06	13.086.172,06

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	13.086.172,06	13.086.172,06
Proj./Ativ.: 2270 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2270	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações	Outras Unidades e Medidas	0,0000	160.000,00	10.000,00	170.000,00
Produto: 624 - Serviço						
Total Projeto/Atividade:				160.000,00	10.000,00	170.000,00
Total do Programa				3.075.194,09	13.116.172,06	16.191.366,15
Total da Unidade				3.075.194,09	13.116.172,06	16.191.366,15
Total do Órgão				3.075.194,09	13.116.172,06	16.191.366,15
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2050 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2052 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.374.969,00	9.374.969,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.374.969,00	9.374.969,00
Proj./Ativ.: 2054 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000.000,00	2.000.000,00



Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2055 - Realizar obras para atender a demanda da secretaria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Realizar obras para atender a demanda da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	900.000,00	900.000,00
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	900.000,00	900.000,00
Proj./Ativ.: 2056 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
22 - Adquirir Materiais/Equipamentos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2057 - Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	190.000,00	190.000,00
Produto:						
95 - Atividades realizadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	190.000,00	190.000,00
Total do Programa				0,00	12.544.969,00	12.544.969,00
Total da Unidade				0,00	12.544.969,00	12.544.969,00
Unidade: 002 - Gerência de Transporte Coletivo						
Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ.: 2271 - Manter as atividades do Transporte Público						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2271	Manter as atividades do Transporte Público	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00
Produto:						
694 - Transporte coletivo gerenciado						
Total Projeto/Atividade:				14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00
Total do Programa				14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00
Total da Unidade				14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2289 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2289	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão				14.000.000,00	82.554.969,00	96.554.969,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Metros Quadrados	1000,0000	500.000,00	0,00	500.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				500.000,00	0,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 1080 - Construir centros municipais de educação infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 1086 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	91.000,00	91.000,00
Produto:						
767 - Creche Construída/Ampliada ou Reformada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	91.000,00	91.000,00



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	203.164,00	0,00	203.164,00
2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	7.624.005,19	2.389.270,88	10.013.276,07
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				7.827.169,19	2.389.270,88	10.216.440,07
Proj./Ativ.: 2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	12.705.899,54	20.200.000,00	32.905.899,54
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				12.705.899,54	20.200.000,00	32.905.899,54
Proj./Ativ.: 2060 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.351,00	320.000,00	322.351,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				2.351,00	320.000,00	322.351,00
Proj./Ativ.: 2061 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.289.164,49	3.200.000,00	5.489.164,49
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				2.289.164,49	3.200.000,00	5.489.164,49

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	272.887,95	272.887,95
Produto:						
805 - Convênio / Programa Firmado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	272.887,95	272.887,95
Proj./Ativ.: 2065 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.979.779,18	8.200.000,00	19.179.779,18
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				10.979.779,18	8.200.000,00	19.179.779,18
Proj./Ativ.: 2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	57.003.508,62	24.500.000,00	81.503.508,62
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				57.003.508,62	24.500.000,00	81.503.508,62
Proj./Ativ.: 2067 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.309.862,60	1.100.000,00	2.409.862,60
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.309.862,60	1.100.000,00	2.409.862,60
Proj./Ativ.: 2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.584.074,05	2.000.000,00	17.584.074,05

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				15.584.074,05	2.000.000,00	17.584.074,05
Proj./Ativ.: 2071 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.	Pessoas	1000,0000	1.000,00	10.000,00	11.000,00
Produto:						
759 - Alunos Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	10.000,00	11.000,00
Proj./Ativ.: 2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	925.600,00	5.650.000,00	6.575.600,00
Produto:						
27 - Alimentação fornecida						
Total Projeto/Atividade:				925.600,00	5.650.000,00	6.575.600,00
Proj./Ativ.: 2073 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	1000,0000	3.895.603,41	3.150.000,00	7.045.603,41
Produto:						
759 - Alunos Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				3.895.603,41	3.150.000,00	7.045.603,41
Proj./Ativ.: 2074 - Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
759 - Alunos Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por						



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 001 - Administração Geral da Educação Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Proj./Ativ.: 2076 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.200.001,00	520.104,00	1.720.105,00
Produto: 100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				1.200.001,00	520.104,00	1.720.105,00
Proj./Ativ.: 2077 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	9.493.369,57	9.609.229,11	19.102.598,68
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				9.493.369,57	9.609.229,11	19.102.598,68
Proj./Ativ.: 2078 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.305.637,44	10.000,00	1.315.637,44
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.305.637,44	10.000,00	1.315.637,44
Proj./Ativ.: 2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.688.542,40	700.000,00	2.388.542,40
Produto: 442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				1.688.542,40	700.000,00	2.388.542,40
Proj./Ativ.: 2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.301.000,00	900.000,00	2.201.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM: 24/07/2024 17:02:11
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/tp66a15dc2e1dd3
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM: 24/07/2024 17:02:11



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
27 - Alimentação fornecida						
Total Projeto/Atividade:				1.301.000,00	900.000,00	2.201.000,00
Proj./Ativ.: 2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	675.400,00	10.000,00	685.400,00
Produto:						
27 - Alimentação fornecida						
Total Projeto/Atividade:				675.400,00	10.000,00	685.400,00
Proj./Ativ.: 2085 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.315.432,59	10.000,00	2.325.432,59
Produto:						
34 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:				2.315.432,59	10.000,00	2.325.432,59
Proj./Ativ.: 2087 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.000.000,00	262.107,06	2.262.107,06
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				2.000.000,00	262.107,06	2.262.107,06
Proj./Ativ.: 2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	5.100.000,00	5.101.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por _____



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	5.100.000,00	5.101.000,00
Proj./Ativ.: 2089 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	11.299.336,34	3.300.000,00	14.599.336,34
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				11.299.336,34	3.300.000,00	14.599.336,34
Proj./Ativ.: 2091 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	697.332,27	697.332,27
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	697.332,27	697.332,27
Proj./Ativ.: 2092 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	223.318,71	223.318,71
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	223.318,71	223.318,71
Proj./Ativ.: 2093 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.054.798,19	2.054.798,19
Produto:						
34 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.054.798,19	2.054.798,19



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2095 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.364.439,75	1.364.439,75
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.364.439,75	1.364.439,75
Proj./Ativ.: 2096 - Manter equipadas as unidades da Educação Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manter equipadas as unidades da Educação Especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	96.511,38	96.511,38
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	96.511,38	96.511,38
Total do Programa				144.303.731,42	95.960.999,30	240.264.730,72
Total da Unidade				144.303.731,42	95.960.999,30	240.264.730,72
Unidade: 002 - FUNDEB						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2097 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Total do Programa				136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Total da Unidade				136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Total do Órgão				280.742.274,36	95.960.999,30	376.703.273,66
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.352.000,00	10.000,00	1.362.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por _____



Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.352.000,00	10.000,00	1.362.000,00
Proj./Ativ.: 2101 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.982.988,17	3.000.000,00	4.982.988,17
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.982.988,17	3.000.000,00	4.982.988,17
Proj./Ativ.: 2102 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter e fortalecer a participação popular e controle social	Outras Unidades e Medidas	0,0000	4.160,00	0,00	4.160,00
Produto:						
624 - Serviço						
Total Projeto/Atividade:				4.160,00	0,00	4.160,00
Proj./Ativ.: 2104 - Adquirir equipamentos e mobiliário para manutenção e fortalecimento da participação popular e controle social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Adquirir equipamentos e mobiliário para manutenção e fortalecimento da participação popular e controle social	Outras Unidades e Medidas	0,0000	1.040,00	10.000,00	11.040,00
Produto:						
624 - Serviço						
Total Projeto/Atividade:				1.040,00	10.000,00	11.040,00
Proj./Ativ.: 2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.086.783,50	8.000.000,00	11.086.783,50
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				3.086.783,50	8.000.000,00	11.086.783,50

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	154.029.843,57	55.630.930,50	209.660.774,07
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				154.029.843,57	55.630.930,50	209.660.774,07
Proj./Ativ.: 2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	66.276.230,56	0,00	66.276.230,56
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				66.276.230,56	0,00	66.276.230,56
Proj./Ativ.: 2119 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	936.000,00	10.000,00	946.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				936.000,00	10.000,00	946.000,00
Proj./Ativ.: 2120 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.799,99	10.000,00	11.799,99
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				1.799,99	10.000,00	11.799,99
Proj./Ativ.: 2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.735.119,84	1.884.439,75	4.619.559,59

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais						
Total Projeto/Atividade:				2.735.119,84	1.884.439,75	4.619.559,59
Proj./Ativ.: 2123 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.366.498,36	0,00	1.366.498,36
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.366.498,36	0,00	1.366.498,36
Proj./Ativ.: 2124 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.865.598,18	0,00	2.865.598,18
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				2.865.598,18	0,00	2.865.598,18
Proj./Ativ.: 2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.501.538,52	0,00	1.501.538,52
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.501.538,52	0,00	1.501.538,52
Proj./Ativ.: 2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.538,52	0,00	1.538,52

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde Proj./Ativ.: 2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Total Projeto/Atividade:				1.538,52	0,00	1.538,52
Proj./Ativ.: 2275 - Manter ações de promoção à saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2275	Manter ações de promoção à saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.006.538,78	0,00	1.006.538,78
Produto: 10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				1.006.538,78	0,00	1.006.538,78
Proj./Ativ.: 2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2276	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	Outras Unidades e Medidas	0,0000	12.641.831,89	108.631,89	12.750.463,78
Produto: 46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				12.641.831,89	108.631,89	12.750.463,78
Total do Programa				249.789.509,88	68.664.002,14	318.453.512,02
Total da Unidade				249.789.509,88	68.664.002,14	318.453.512,02
Total do Órgão				249.789.509,88	68.664.002,14	318.453.512,02
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento Proj./Ativ.: 2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
Produto: 271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
Proj./Ativ.: 2131 - Manter o quadro funcional de servidores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manter o quadro funcional de servidores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.054.030,89	9.054.030,89
Produto:						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.054.030,89	9.054.030,89

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2132 - Manter os secadores de cereais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Manter os secadores de cereais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2133 - Adquirir equipamentos para secadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Adquirir equipamentos para secadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2135 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2136 - Coordenar o programa de inseminação artificial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Coordenar o programa de inseminação artificial	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2137 - Coordenar o serviço de inspeção						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Coordenar o serviço de inspeção	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2139 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	145.600,00	155.600,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	145.600,00	155.600,00
Proj./Ativ.: 2141 - Realizar Eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Realizar Eventos	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	140.000,00	140.000,00
Produto:						
294 - Eventos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	140.000,00	140.000,00
Proj./Ativ.: 2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2143 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal						

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2145 - Manter o atendimento veterinario						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Manter o atendimento veterinario	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	42.221,64	42.221,64
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	42.221,64	42.221,64
Proj./Ativ.: 2147 - Gerenciar o fundera						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Gerenciar o fundera	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				10.000,00	12.131.852,53	12.141.852,53
Total da Unidade				10.000,00	12.131.852,53	12.141.852,53
Total do Órgão				10.000,00	12.131.852,53	12.141.852,53
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1149	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.	Pessoas	500,0000	429.998,53	31.286,61	461.285,14
Produto:						
787 - Servidores Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				429.998,53	31.286,61	461.285,14
Proj./Ativ.: 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Quadrados	1000,0000	0,00	52.000,00	52.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania Proj./Ativ.: 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	52.000,00	52.000,00
Proj./Ativ.: 2148 - Manter e ampliar estrutura funcional da smas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	28.019.423,88	28.019.423,88
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	28.019.423,88	28.019.423,88
Proj./Ativ.: 2150 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Produto: 241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).	Outras Unidades e Medidas	0,0000	207.661,20	1.650.000,00	1.857.661,20
Produto: 535 - programa mantido						
Total Projeto/Atividade:				207.661,20	1.650.000,00	1.857.661,20
Proj./Ativ.: 2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).	Pessoas	10000,0000	399.650,05	1.300.000,00	1.699.650,05

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por _____



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).						
Total Projeto/Atividade:				399.650,05	1.300.000,00	1.699.650,05
Proj./Ativ.: 2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	640.191,18	600.000,00	1.240.191,18
Produto:						
46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				640.191,18	600.000,00	1.240.191,18
Total do Programa				1.677.500,96	31.752.710,49	33.430.211,45
Total da Unidade				1.677.500,96	31.752.710,49	33.430.211,45
Unidade: 002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 6155 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6155	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	941.211,88	0,00	941.211,88
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				941.211,88	0,00	941.211,88
Total do Programa				941.211,88	0,00	941.211,88
Total da Unidade				941.211,88	0,00	941.211,88
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	138.230,08	138.230,08
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	138.230,08	138.230,08



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2158 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	65.125,76	65.125,76
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	65.125,76	65.125,76
Total do Programa				0,00	203.355,84	203.355,84
Total da Unidade				0,00	203.355,84	203.355,84
Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2272 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2272	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2273 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2273	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	252.145,69	252.145,69
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	252.145,69	252.145,69
Total do Programa				0,00	262.145,69	262.145,69
Total da Unidade				0,00	262.145,69	262.145,69
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2274	Manter, Implantar e Implementar Programas e	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	223.227,85	223.227,85

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	223.227,85	223.227,85
Total do Programa				0,00	223.227,85	223.227,85
Total da Unidade				0,00	223.227,85	223.227,85
Total do Órgão				2.618.712,84	32.441.439,87	35.060.152,71
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA						
Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Proj./Ativ.: 2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.465.468,33	100.000,00	14.565.468,33
Produto:						
377 - Limpeza pública gerenciada						
Total Projeto/Atividade:				14.465.468,33	100.000,00	14.565.468,33
Proj./Ativ.: 2160 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	500.000,00	50.000,00	550.000,00
Produto:						
812 - Destinação Final dos Resíduos						
Total Projeto/Atividade:				500.000,00	50.000,00	550.000,00
Proj./Ativ.: 2161 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	10.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.400.000,00	11.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental Proj./Ativ.: 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	11.400.000,00	11.400.000,00
Proj./Ativ.: 2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	855.475,87	865.475,87
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	855.475,87	865.475,87
Proj./Ativ.: 2164 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2164	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.200.000,00	10.000,00	5.210.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				5.200.000,00	10.000,00	5.210.000,00
Total do Programa				20.185.468,33	12.425.475,87	32.610.944,20
Total da Unidade				20.185.468,33	12.425.475,87	32.610.944,20
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental Proj./Ativ.: 2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	124.800,00	124.800,00
Produto: 10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	124.800,00	124.800,00



Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA						
Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Proj./Ativ.: 2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	618.394,24	628.394,24
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	618.394,24	628.394,24
Proj./Ativ.: 2166 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2166	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	181.600,00	181.600,00
Produto:						
731 - Veículo e equipamento adquirido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	181.600,00	181.600,00
Total do Programa				10.000,00	924.794,24	934.794,24
Total da Unidade				10.000,00	924.794,24	934.794,24
Total do Órgão				20.195.468,33	13.350.270,11	33.545.738,44
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2167 - Manter e ampliar a estrutura física						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2167	Manter e ampliar a estrutura física	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	105.000,00	105.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	105.000,00	105.000,00
Proj./Ativ.: 2168 - Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	18.200,00	18.200,00
Produto:						
540 - Programas e projetos mantidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	18.200,00	18.200,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2169 - Adquirir bens móveis e equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	Adquirir bens móveis e equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2171 - Manter a estrutura operacional e administrativa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Manter a estrutura operacional e administrativa	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	410.000,00	410.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	410.000,00	410.000,00
Proj./Ativ.: 2172 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2172	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins	Pessoas	1000,0000	0,00	18.200,00	18.200,00
Produto:						
783 - Pessoas Atendidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	18.200,00	18.200,00
Proj./Ativ.: 2173 - Manter e ampliar os cursos livres						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2173	Manter e ampliar os cursos livres	Pessoas	5000,0000	0,00	57.824,00	57.824,00
Produto:						
759 - Alunos Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	57.824,00	57.824,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2174 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2174	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	26.520,00	26.520,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	26.520,00	26.520,00
Proj./Ativ.: 2175 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2175	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.600,00	15.600,00
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.600,00	15.600,00
Proj./Ativ.: 2176 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2176	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	36.400,00	36.400,00
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	36.400,00	36.400,00
Proj./Ativ.: 2177 - Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2178 - Manter e ampliar a estrutura funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2178	Manter e ampliar a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Proj./Ativ.: 2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Cultural	Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura Proj./Ativ.: 2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 324 - Fundo estruturado, implantado e implementado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2180 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2180	Manter e ampliar os cursos livres - ECA	Outras Unidades e Medidas	5000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 34 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	9.867.744,00	9.867.744,00
Total da Unidade				0,00	9.867.744,00	9.867.744,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura Proj./Ativ.: 2181 - Manter o Fundo Municipal de Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2181	Manter o Fundo Municipal de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	29.120,00	29.120,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	29.120,00	29.120,00
Total do Programa				0,00	29.120,00	29.120,00
Total da Unidade				0,00	29.120,00	29.120,00
Total do Órgão				0,00	9.896.864,00	9.896.864,00
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer Proj./Ativ.: 1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 1189 - Construir/Reformar Campo de Futebol						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1189	Construir/Reformar Campo de Futebol	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2182 - Manter e ampliar o quadro funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2182	Manter e ampliar o quadro funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.400.000,00	9.400.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.400.000,00	9.400.000,00
Proj./Ativ.: 2183 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2183	Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
198 - Convênios e parcerias firmadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2185 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2185	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	375.000,00	375.000,00
Produto:						
96 - atletas apoiados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	375.000,00	375.000,00
Proj./Ativ.: 2186 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2186	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00



Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 2187 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	135.000,00	135.000,00
Produto:						
535 - programa mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	135.000,00	135.000,00
Proj./Ativ.: 2191 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	771.000,00	771.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	771.000,00	771.000,00
Proj./Ativ.: 2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2192	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2193 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2193	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos	Pessoas	10000,0000	0,00	130.000,00	130.000,00
Produto:						
783 - Pessoas Atendidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	130.000,00	130.000,00
Proj./Ativ.: 6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	57.630,63	57.630,63
Produto:						
467 - participação em competições						
Total Projeto/Atividade:				0,00	57.630,63	57.630,63

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 6190 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6190	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Produto:						
535 - programa mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Programa				0,00	11.258.630,63	11.258.630,63
Total da Unidade				0,00	11.258.630,63	11.258.630,63
Total do Órgão				0,00	11.258.630,63	11.258.630,63
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2294	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Proj./Ativ.: 2295 - Executar atividades administrativas e operacionais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2295	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2296	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por _____

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2297 - Desenvolver ações nas áreas de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2297	Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2298 - Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2298	Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Produto:						
46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total do Programa				0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
Total da Unidade				0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
Total do Órgão				0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município						
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2194 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2194	Custear Despesas do Aporte do RPPS.		0,0000	40.491.154,32	35.699.900,00	76.191.054,32
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				40.491.154,32	35.699.900,00	76.191.054,32
Proj./Ativ.: 2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2195	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.033.274,39	8.033.274,39

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.033.274,39	8.033.274,39
Proj./Ativ.: 2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2196	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.010,00	17.300.314,75	17.301.324,75
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.010,00	17.300.314,75	17.301.324,75
Proj./Ativ.: 2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	79.435.730,00	79.435.730,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	79.435.730,00	79.435.730,00
Total do Programa				40.492.164,32	140.469.219,14	180.961.383,46
Total da Unidade				40.492.164,32	140.469.219,14	180.961.383,46
Total do Órgão				40.492.164,32	140.469.219,14	180.961.383,46
Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 1199 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	180.000,00	180.000,00
Produto: 270 - Estrutura Administrativa e operacional mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	180.000,00	180.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02:11



Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2200 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	130.000,00	130.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	130.000,00	130.000,00
Proj./Ativ.: 2201 - Adquirir, local e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2201	Adquirir, local e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Proj./Ativ.: 2202 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	135.000,00	135.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	135.000,00	135.000,00
Total do Programa				0,00	450.000,00	450.000,00
Total da Unidade				0,00	450.000,00	450.000,00
Total do Órgão				0,00	450.000,00	450.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.atende.net/p66a15dc2e1dd3.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego Proj./Ativ.: 2203 - Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2203	Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2204 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2205 - Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego						
Proj./Ativ.: 2207 - Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	59.217,60	59.217,60
Produto:						
805 - Convênio / Programa Firmado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	59.217,60	59.217,60
Proj./Ativ.: 2208 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Proj./Ativ.: 2209 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	31.200,00	31.200,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	31.200,00	31.200,00
Proj./Ativ.: 2210 - Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.000,00	60.000,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego Proj./Ativ.: 6211 - Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6211	Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	4.700.417,60	4.700.417,60
Total da Unidade				0,00	4.700.417,60	4.700.417,60
Total do Órgão				0,00	4.700.417,60	4.700.417,60
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas Proj./Ativ.: 2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	13.164.044,27	0,00	13.164.044,27
Produto: 271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.						
Total Projeto/Atividade:				13.164.044,27	0,00	13.164.044,27
Proj./Ativ.: 2213 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2213	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	778.031,62	0,00	778.031,62
Produto: 10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				778.031,62	0,00	778.031,62
Proj./Ativ.: 2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Unidades e Medidas	1,0000	541.600,00	10.000,00	551.600,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por _____

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				541.600,00	10.000,00	551.600,00
Proj./Ativ.: 2216 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2216	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público	Metros Quadrados	100000,0000	500.000,00	10.000,00	510.000,00
Produto:						
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos						
Total Projeto/Atividade:				500.000,00	10.000,00	510.000,00
Proj./Ativ.: 2222 - Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2222	Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.154.155,73	853.111,55	3.007.267,28
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				2.154.155,73	853.111,55	3.007.267,28
Proj./Ativ.: 2224 - Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, efficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, efficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.170.000,00	10.000,00	4.180.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				4.170.000,00	10.000,00	4.180.000,00
Proj./Ativ.: 2227 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2227	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea	Outras Unidades e Medidas	1,0000	501.000,00	10.000,00	511.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				501.000,00	10.000,00	511.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2228 - Manter e ampliar o quadro funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2228	Manter e ampliar o quadro funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	16.017.818,92	16.018.818,92
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	16.017.818,92	16.018.818,92
Proj./Ativ.: 2229 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2229	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia	Outras Unidades e Medidas	1,0000	700.168,38	0,00	700.168,38
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				700.168,38	0,00	700.168,38
Total do Programa				22.510.000,00	16.910.930,47	39.420.930,47
Total da Unidade				22.510.000,00	16.910.930,47	39.420.930,47
Total do Órgão				22.510.000,00	16.910.930,47	39.420.930,47
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	Metros Lineares	100000,0000	2.263.110,00	0,00	2.263.110,00
Produto:						
781 - Pavimentação de Vias						
Total Projeto/Atividade:				2.263.110,00	0,00	2.263.110,00
Proj./Ativ.: 2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por _____



Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Proj./Ativ.: 2232 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2232	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.712.542,34	25.712.542,34
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.712.542,34	25.712.542,34
Proj./Ativ.: 2235 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	491.918,96	10.000,00	501.918,96
Produto:						
281 - Estrutura mantida e ampliada						
Total Projeto/Atividade:				491.918,96	10.000,00	501.918,96
Proj./Ativ.: 2236 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2236	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	260.000,00	618.546,02	878.546,02
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				260.000,00	618.546,02	878.546,02
Proj./Ativ.: 2237 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	103.542.835,68	727.701,20	104.270.536,88
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				103.542.835,68	727.701,20	104.270.536,88

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2238	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	161.200,00	303.181,06	464.381,06
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				161.200,00	303.181,06	464.381,06
Total do Programa				109.019.064,64	27.371.970,62	136.391.035,26
Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ.: 2233 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Produto:						
392 - Manutenção da Infra-estrutura						
Total Projeto/Atividade:				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Proj./Ativ.: 2234 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Produto:						
401 - manutenção e conservação de veículos						
Total Projeto/Atividade:				4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total do Programa				6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Total da Unidade				115.019.064,64	27.371.970,62	142.391.035,26
Total do Órgão				115.019.064,64	27.371.970,62	142.391.035,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 POR: 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/p66a15dc2e1dd3.
POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública						
Proj./Ativ.: 2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2239	Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.597.882,56	3.597.882,56
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.597.882,56	3.597.882,56
Proj./Ativ.: 2240 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2240	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	39.629.434,53	39.629.434,53
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	39.629.434,53	39.629.434,53
Proj./Ativ.: 2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
805 - Convênio / Programa Firmado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2242 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2242	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	192.061,56	192.061,56
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	192.061,56	192.061,56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública						
Proj./Ativ.: 2284 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2284	Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa				0,00	43.519.378,65	43.519.378,65
Total da Unidade				0,00	43.519.378,65	43.519.378,65
Total do Órgão				0,00	43.519.378,65	43.519.378,65
Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2243 - Manter a estrutura funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2243	Manter a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Proj./Ativ.: 2244 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2244	Adquirir equipamentos, bens e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	32.240,00	32.240,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	32.240,00	32.240,00
Proj./Ativ.: 2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2245	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	101.155,85	101.155,85
Produto:						
Total Projeto/Atividade:				0,00	101.155,85	101.155,85

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: 001 - Gabinete do Secretário Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2246 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.081.040,00	2.081.040,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.081.040,00	2.081.040,00
Total do Programa				0,00	4.714.435,85	4.714.435,85
Total da Unidade				0,00	4.714.435,85	4.714.435,85
Total do Órgão				0,00	4.714.435,85	4.714.435,85
Órgão: 35 - Cohab - Araucária Unidade: 001 - Cohab - Araucária Programa: 0014 - Programa Municipal de Habitação Proj./Ativ.: 1253 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1253	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100,00	100,00
Produto: 12 - Ações desenvolvidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 1254 - Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1254	Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários	Outras Unidades e Medidas	35,0000	250.000,00	100,00	250.100,00
Produto: 800 - Lotes						
Total Projeto/Atividade:				250.000,00	100,00	250.100,00
Proj./Ativ.: 1255 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra	Outras Unidades e Medidas	25,0000	425.000,00	100,00	425.100,00
Produto:						
Total Projeto/Atividade:				425.000,00	100,00	425.100,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 35 - Cohab - Araucária Unidade: 001 - Cohab - Araucária Programa: 0014 - Programa Municipal de Habitação Proj./Ativ.: 1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1256	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais	Outras Unidades e Medidas	25,0000	0,00	100,00	100,00
Produto: 800 - Lotes						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 1260 - Adquirir e desapropriar terrenos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1260	Adquirir e desapropriar terrenos	Metros Quadrados	20000,0000	425.000,00	0,00	425.000,00
Produto: 788 - Terrenos/Lotes Adquiridos						
Total Projeto/Atividade:				425.000,00	0,00	425.000,00
Proj./Ativ.: 2257 - Manter e ampliar a estrutura funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Manter e ampliar a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.216.676,10	2.216.676,10
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.216.676,10	2.216.676,10
Proj./Ativ.: 2258 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2258	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	560.923,90	560.923,90
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	560.923,90	560.923,90
Total do Programa				1.100.000,00	2.798.000,00	3.898.000,00
Total da Unidade				1.100.000,00	2.798.000,00	3.898.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por



Órgão: 35 - Cohab - Araucária						
Total do Órgão				1.100.000,00	2.798.000,00	3.898.000,00
Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 1262 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1262	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	60.500,00	60.500,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.500,00	60.500,00
Proj./Ativ.: 2265 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2265	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	121.000,00	121.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	121.000,00	121.000,00
Proj./Ativ.: 2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2266	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.966.200,00	5.966.200,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.966.200,00	5.966.200,00
Total do Programa				0,00	6.147.700,00	6.147.700,00
Total da Unidade				0,00	6.147.700,00	6.147.700,00
Unidade: 002 - Fundo Previdenciário						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2286 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2286	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	Outras Unidades e Medidas	135641000,0000	152.680.000,00	0,00	152.680.000,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				152.680.000,00	0,00	152.680.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
Unidade: 002 - Fundo Previdenciário						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2287 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2287	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º	Outras Unidades e Medidas	99220000,0000	99.220.000,00	0,00	99.220.000,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				99.220.000,00	0,00	99.220.000,00
Total do Programa				251.900.000,00	0,00	251.900.000,00
Total da Unidade				251.900.000,00	0,00	251.900.000,00
Unidade: 003 - COMPREV						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2285 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2285	Manter as obrigações da compensação Previdenciária	Outras Unidades e Medidas	484000,0000	1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Total do Programa				1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Total da Unidade				1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Unidade: 004 - Reserva de Contingência						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2288 - MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2288	MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA	Outras Unidades e Medidas	155797971,0000	0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Total do Programa				0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Total da Unidade				0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Total do Órgão				253.236.500,00	270.826.486,00	524.062.986,00
Total Geral				1.003.012.288,46	999.266.204,84	2.002.278.493,30

FONTE: Sistema Atende Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 10:46:28.

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II METAS FISCAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



41 3614-1693

Rua Pedro Drucker, 111 - CEP 83702-280 - Centro - Araucária / PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.582.783.207,30	1.529.259.137,49	0,220	110,430	1.631.997.472,66	1.523.487.103,70	0,220	105,290	1.705.437.359,00	1.538.206.785,92	0,220	106,590
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.663.755.391,06	1.607.493.131,46	0,230	116,080	1.738.619.883,66	1.623.020.265,26	0,230	112,180	1.809.227.930,84	1.631.819.935,12	0,230	113,080
Receitas Primárias Correntes	1.663.655.391,06	1.607.396.513,10	0,230	116,070	1.738.519.883,66	1.622.926.914,19	0,230	112,170	1.809.127.930,84	1.631.729.740,85	0,230	113,070
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.260.160,22	269.816.579,92	0,040	19,480	291.826.867,43	272.423.503,40	0,040	18,830	304.567.193,96	274.702.158,98	0,040	19,040
Transferências Correntes	1.351.827.409,31	1.306.113.438,95	0,190	94,320	1.412.659.642,73	1.318.732.892,46	0,190	91,140	1.469.166.028,44	1.325.103.582,77	0,190	91,820
Demais Receitas Primárias Correntes	32.567.821,53	31.466.494,23	0,000	2,270	34.033.373,50	31.770.518,33	0,000	2,200	35.394.708,44	31.923.999,10	0,000	2,210
Receitas Primárias de Capital	100.000,00	96.618,36	0,000	0,010	100.000,00	93.351,07	0,000	0,010	100.000,00	90.194,27	0,000	0,010
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.449.715.607,30	1.400.691.408,02	0,200	101,150	1.512.527.398,73	1.411.960.511,31	0,200	97,580	1.578.165.721,71	1.423.415.061,03	0,210	98,640
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.613.597.528,52	1.559.031.428,53	0,230	112,580	1.686.209.417,31	1.574.094.534,13	0,230	108,780	1.753.657.794,00	1.581.698.855,54	0,230	109,600
Despesas Primárias Correntes	1.480.964.005,95	1.430.883.097,54	0,210	103,330	1.547.607.386,22	1.444.708.055,01	0,210	99,840	1.609.511.681,67	1.451.687.320,97	0,210	100,590
Pessoal e Encargos Sociais	853.776.047,02	824.904.393,26	0,120	59,570	892.195.969,14	832.874.484,02	0,120	57,560	927.883.807,90	836.898.032,24	0,120	57,990
Outras Despesas Correntes	627.187.958,93	605.978.704,28	0,090	43,760	655.411.417,08	611.833.570,99	0,090	42,280	681.627.873,77	614.789.288,73	0,090	42,600
Despesas Primárias de Capital	132.633.522,57	128.148.330,99	0,020	9,250	138.602.031,09	129.386.479,12	0,020	8,940	144.146.112,33	130.011.534,57	0,020	9,010
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.002.278.493,30	1.934.568.592,56	0,280	139,700	2.072.467.522,96	1.934.670.608,85	0,280	133,710	2.165.728.561,56	1.953.363.078,56	0,290	135,360
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.663.755.391,06	1.607.493.131,46	0,230	116,080	1.738.619.883,66	1.623.020.265,27	0,230	112,170	1.809.227.930,84	1.631.819.935,11	0,240	113,080
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.973.778.593,30	1.907.032.457,29	0,280	137,710	2.060.173.219,10	1.923.193.744,64	0,270	132,910	2.150.455.604,00	1.939.587.745,89	0,280	134,400
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.621.630.802,91	1.566.793.046,29	0,230	113,140	1.686.209.417,31	1.574.094.534,12	0,220	108,790	1.753.657.794,00	1.581.698.855,54	0,230	109,600
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	50.157.862,54	48.461.702,93	0,000	3,500	52.410.466,35	48.925.731,13	0,000	3,400	55.570.136,84	50.121.079,58	0,000	3,480
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	92.282.450,69	89.161.788,10	0,000	6,440	104.820.932,70	97.851.462,28	0,010	6,780	111.140.273,68	100.242.159,15	0,010	6,960
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	39.000.000,00	37.681.159,42	0,010	2,720	31.180.668,18	29.107.487,39	0,000	2,010	32.427.894,91	29.248.103,27	0,000	2,030
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	39.000.000,00	37.681.159,42	0,010	2,720	36.092.835,23	33.693.047,89	0,000	2,330	37.536.548,64	33.855.816,24	0,000	2,350
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	277.327.940,50	258.888.599,97	0,040	17,890	288.421.058,12	260.139.269,53	0,040	18,030
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(275.000.000,00)	(265.700.483,09)	-0,040	-19,190	(4.917.861,72)	(4.590.876,54)	0,000	-0,320	(5.114.576,18)	(4.613.054,68)	0,000	-0,320
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 10:47:59.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.546.760.180,58	0,238	118,98	1.475.057.678,25	0,222	107,79	(71.702.502,33)	(4,64)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.430.989.789,53	0,220	110,08	1.345.871.380,04	0,202	98,35	(85.118.409,49)	(5,95)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.707.685.853,05	0,263	131,36	1.431.793.406,62	0,215	104,63	(275.892.446,43)	(16,16)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.783.801.250,05	0,274	137,22	1.226.907.401,97	0,184	89,66	(556.893.848,08)	(31,22)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.808.366.916,58	0,278	139,10	1.844.371.658,15	0,277	134,78	36.004.741,57	1,99
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.430.989.789,53	0,220	110,08	1.497.109.935,33	0,225	109,40	66.120.145,80	4,62
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.052.634.589,05	0,316	157,90	1.625.304.741,71	0,244	118,77	(427.329.847,34)	(20,82)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.783.801.250,05	0,274	137,22	1.509.084.260,21	0,227	110,28	(274.716.989,84)	(15,40)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(352.811.460,52)	-0,054	-27,14	118.963.978,07	0,018	8,69	471.775.438,59	(133,72)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(705.622.921,04)	-0,109	-54,28	106.989.653,19	0,016	7,82	812.612.574,23	(115,16)
Dívida Pública Consolidada (DC)	261.630.132,55	0,040	20,12	261.630.132,55	0,039	19,12	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.639.492,18)	-0,001	-0,36	(4.639.492,18)	-0,001	-0,34	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(132.301.084,42)	-0,020	-10,18	(132.301.084,42)	-0,020	-9,67	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 10:48:47.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02:11
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/p66a15dc2e1dd3



AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.783.788.834,30	1.546.760.180,58	(13,29)	1.556.862.723,50	0,65	1.582.783.207,30	1,66	1.631.997.472,66	3,11	1.705.437.359,00	4,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.343.205.872,86	1.430.989.789,53	6,54	1.429.128.104,00	(0,13)	1.663.755.391,06	16,42	1.738.619.883,66	4,50	1.809.227.930,84	4,06
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.639.688.142,29	1.707.685.853,05	4,15	1.681.001.671,93	(1,56)	1.449.715.607,30	(13,76)	1.512.527.398,73	4,33	1.578.165.721,71	4,34
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.828.901.594,14	1.783.801.250,05	(2,47)	1.768.301.891,37	(0,87)	1.621.630.802,91	(8,29)	1.686.209.417,31	3,98	1.753.657.794,00	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.026.123.254,30	1.808.366.916,58	(10,75)	1.944.354.115,50	7,52	2.002.278.493,30	2,98	2.072.467.522,96	3,51	2.165.728.561,56	4,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.343.205.872,86	1.430.989.789,53	6,54	1.619.419.496,00	13,17	1.663.755.391,06	2,74	1.738.619.883,66	4,50	1.809.227.930,84	4,06
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.954.421.762,29	2.052.634.589,05	5,03	2.163.738.063,93	5,41	1.973.778.593,30	(8,78)	2.060.173.219,10	4,38	2.150.455.604,00	4,38
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.828.901.594,14	1.783.801.250,05	(2,47)	2.004.261.891,37	12,36	1.621.630.802,91	(19,09)	1.686.209.417,31	3,98	1.753.657.794,00	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(485.695.721,28)	(352.811.460,52)	(27,36)	(339.173.787,37)	(3,87)	42.124.588,15	(112,42)	52.410.466,35	24,42	55.570.136,84	6,03
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(971.391.442,56)	(705.622.921,04)	(27,36)	(724.016.182,74)	2,61	84.249.176,30	(111,64)	104.820.932,70	24,42	111.140.273,68	6,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	180.059.597,30	261.630.132,55	45,30	189.062.577,17	(27,74)	0,00	(100,00)	277.327.940,50	100,00	288.421.058,12	4,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(136.940.576,60)	(4.639.492,18)	(96,61)	(143.787.605,42)	2.999,21	(275.000.000,00)	91,25	(4.917.861,72)	(98,21)	(5.114.576,18)	4,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	40.562.272,40	(132.301.084,42)	(426,17)	42.590.386,02	(132,19)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.940.474.633,61	1.608.321.235,77	(17,12)	1.556.862.723,50	(3,20)	1.529.259.137,49	(1,77)	1.523.487.103,70	(0,38)	1.538.206.785,92	0,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.461.191.411,16	1.487.943.183,15	1,83	1.429.128.104,00	(3,95)	1.607.493.131,46	12,48	1.623.020.265,27	0,97	1.631.819.935,11	0,54
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.783.716.315,50	1.775.651.750,00	(0,45)	1.681.001.671,93	(5,33)	1.400.691.408,02	(16,68)	1.411.960.511,31	0,80	1.423.415.061,03	0,81
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.989.550.042,33	1.854.796.539,80	(6,77)	1.768.301.891,37	(4,66)	1.566.793.046,29	(11,40)	1.574.094.534,12	0,47	1.581.698.855,54	0,48
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.204.095.408,56	1.880.339.919,86	(14,69)	1.944.354.115,50	3,40	1.934.568.592,56	(0,50)	1.934.670.608,85	0,01	1.953.363.078,56	0,97
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.461.191.411,16	1.487.943.183,15	1,83	1.619.419.496,00	8,84	1.607.493.131,46	(0,74)	1.623.020.265,27	0,97	1.631.819.935,11	0,54
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.126.095.746,41	2.134.329.445,69	0,39	2.163.738.063,93	1,38	1.907.032.457,29	(11,86)	1.923.193.744,64	0,85	1.939.587.745,89	0,85
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.989.550.042,33	1.854.796.539,80	(6,77)	2.004.261.891,37	8,06	1.566.793.046,29	(21,83)	1.574.094.534,12	0,47	1.581.698.855,54	0,48
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(528.358.631,17)	(366.853.356,65)	(30,57)	(339.173.787,37)	(7,55)	40.700.085,17	(112,00)	48.925.731,15	20,21	50.121.079,58	2,44
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.056.717.262,35)	(733.706.713,30)	(30,57)	(724.016.182,74)	(1,32)	81.400.170,34	(111,24)	97.851.462,30	20,21	100.242.159,15	2,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	195.875.809,05	272.043.011,83	38,89	189.062.577,17	(30,50)	0,00	(100,00)	258.888.599,97	100,00	260.139.269,53	0,48
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(148.969.267,04)	(4.824.143,97)	(96,76)	(143.787.605,42)	2.880,58	(265.700.483,09)	84,79	(4.590.876,54)	(98,27)	(4.613.054,68)	0,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	44.125.212,11	(137.566.667,58)	(411,76)	42.590.386,02	(130,96)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:10:50.

Documento Assinado Digitalmente em 24/07/2024 17:02:11 por

Identificador: WPL1151101-2512-TYESGSFWGWN-8 - Emitido por: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO



AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %
TOTAL	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:11:31.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233850819-04) EM 24/07/2024 17:02





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

Conta	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Executado 2024	LDO 2025
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.796,00	1.036.135,92	63.625,93	70.971,16	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	13.796,00	1.018.407,96	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	17.727,96	63.625,63	70.971,16	100.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	
Despesas de Capital	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	100.000,00
Investimentos	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (III) = (III exercício anterior) + (I-II)	-232.902,06	736.799,86	736.799,86	807.771,02	807.771,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	261.089.880,00	368.461.848,10
Receita de Contribuições dos Segurados	63.804.749,00	55.467.990,40
Ativo	61.504.740,00	52.082.589,68
Inativo	2.224.728,00	3.265.480,15
Pensionista	75.281,00	119.920,57
Receita de Contribuições Patronais	67.887.912,00	56.151.003,09
Ativo	67.887.912,00	56.151.003,09
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	101.685.800,00	217.223.292,81
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	101.685.800,00	217.223.292,81
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	27.711.419,00	39.619.561,80
Compensação Financeira entre Regimes	1.235.960,00	2.710.624,71
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	26.475.459,00	36.887.055,28
Demais Receitas Correntes	-	21.881,81
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III-II)	234.614.421,00	331.574.792,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS					
Benefícios	190.500.000,00	186.138.899,07	185.800.402,92	185.800.402,92	338.496,15
Aposentadorias	174.500.000,00	173.317.713,14	172.979.216,99	172.979.216,99	338.496,15
Pensões por Morte	16.000.000,00	12.821.185,93	12.821.185,93	12.821.185,93	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.100.000,00	2.492.379,60	2.133.650,99	2.133.650,99	358.728,61
Compensação Financeira entre os Regimes	750.000,00	320.204,20	279.621,57	279.621,57	40.582,63
Demais Despesas Previdenciárias	2.350.000,00	2.172.175,40	1.854.029,42	1.854.029,42	318.145,98
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	193.600.000,00	188.631.278,67	187.934.053,91	187.934.053,91	697.224,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)	41.014.421,00	142.943.514,15	143.640.738,91	143.640.738,91	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	144.026.736,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	36.867.319,04
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.716,01
Investimentos e Aplicações	1.702.421.738,51
Outros Bens e Direitos	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	74.550.300,85
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	516.856,00	14.349,61
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	516.856,00	14.349,61

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-742.748,82
Investimentos e Aplicações	7.919.298,90
Outros Bens e Direitos	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	516.856,00

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2024.
NOTA 1: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - FPMA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

R\$					R\$				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII									
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)		(a)	(b)	c = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	277.524.223,44	197.878.650,39	79.645.573,05	1.565.265.442,38	2061	31.425.674,56	232.405.645,11	(200.979.970,55)	-00
2024	287.580.868,93	207.776.658,19	79.804.210,74	1.645.069.653,12	2062	28.567.522,77	218.273.104,80	(189.705.582,03)	-00
2025	298.110.267,29	220.784.499,13	77.325.768,16	1.722.395.421,28	2063	25.873.808,82	204.326.891,12	(178.453.082,30)	-00
2026	307.835.137,97	235.834.632,90	72.000.505,07	1.794.395.926,35	2064	23.355.213,31	190.614.313,20	(167.259.099,89)	-00
2027	317.465.527,63	249.017.043,22	68.448.484,41	1.862.844.410,76	2065	21.001.256,95	177.228.734,28	(156.227.477,33)	-00
2028	325.543.423,24	261.309.960,32	64.233.462,92	1.927.077.873,68	2066	18.814.456,67	164.223.240,64	(145.408.783,97)	-00
2029	333.245.671,79	275.734.346,87	57.511.324,92	1.984.589.198,60	2067	16.795.534,65	151.647.497,08	(134.851.962,43)	-00
2030	335.148.440,94	286.880.029,20	48.268.411,74	2.032.857.610,34	2068	14.941.979,79	139.542.869,04	(124.600.889,25)	-00
2031	336.104.373,88	297.540.793,74	38.563.580,14	2.071.421.190,48	2069	13.248.877,11	127.943.578,71	(114.694.701,60)	-00
2032	334.783.507,39	312.306.813,81	22.476.693,58	2.093.897.884,06	2070	11.710.397,14	116.878.772,85	(105.168.375,71)	-00
2033	332.682.461,19	325.262.799,33	7.419.661,86	2.101.317.545,92	2071	10.319.256,77	106.372.034,97	(96.052.778,20)	-00
2034	329.880.487,65	335.718.893,32	(5.838.405,67)	2.095.479.140,25	2072	9.067.472,55	96.442.534,96	(87.375.062,41)	-00
2035	326.884.807,64	343.943.048,10	(17.058.240,46)	2.078.420.899,79	2073	7.946.506,41	87.104.365,36	(79.157.858,95)	-00
2036	323.456.024,70	350.100.575,05	(26.644.550,35)	2.051.776.349,44	2074	6.947.557,15	78.364.882,12	(71.417.324,97)	-00
2037	319.796.045,71	354.542.692,24	(34.746.646,53)	2.017.029.702,92	2075	6.060.796,06	70.222.482,71	(64.161.686,65)	-00
2038	315.445.996,13	358.123.126,79	(42.677.130,66)	1.974.352.572,26	2076	5.276.063,19	62.670.233,51	(57.394.170,32)	-00
2039	310.270.768,29	362.089.370,42	(51.818.602,13)	1.922.533.970,13	2077	4.583.766,83	55.697.328,68	(51.113.561,85)	-00
2040	303.569.824,36	368.176.162,12	(64.606.337,76)	1.857.927.632,37	2078	3.975.015,80	49.289.601,66	(45.314.585,86)	-00
2041	296.400.245,57	372.521.650,89	(76.121.405,32)	1.781.806.227,05	2079	3.441.102,03	43.427.914,16	(39.986.812,13)	-00
2042	211.096.062,98	373.977.925,71	(162.881.862,73)	1.618.924.364,32	2080	2.973.244,18	38.087.949,67	(35.114.705,49)	-00
2043	197.397.033,92	375.707.522,03	(178.310.488,11)	1.440.613.876,21	2081	2.563.408,40	33.243.759,59	(30.680.351,19)	-00
2044	182.386.313,79	377.936.793,44	(195.550.479,65)	1.245.063.396,56	2082	2.204.366,44	28.868.034,41	(26.663.667,97)	-00
2045	166.898.809,24	378.098.261,16	(211.199.451,92)	1.033.863.944,64	2083	1.889.545,08	24.932.290,61	(23.042.745,53)	-00
2046	149.720.045,00	379.773.236,98	(230.053.191,98)	803.810.752,66	2084	1.613.009,11	21.406.410,37	(19.793.401,26)	-00
2047	132.997.069,20	376.591.864,81	(243.594.795,61)	560.215.957,05	2085	1.369.825,14	18.260.123,56	(16.890.298,42)	-00
2048	115.536.904,83	373.044.284,07	(257.507.379,24)	302.708.577,81	2086	1.156.186,30	15.465.169,67	(14.308.983,37)	-00
2049	97.956.814,38	367.181.862,52	(269.225.048,14)	33.483.529,67	2087	968.886,03	12.993.758,93	(12.024.872,90)	-00
2050	79.866.931,66	360.506.006,82	(280.639.075,16)	-00	2088	805.097,85	10.819.371,42	(10.014.273,57)	-00
2051	71.687.869,72	356.236.556,73	(284.548.687,01)	-00	2089	662.434,98	8.917.746,36	(8.255.311,38)	-00
2052	66.931.950,51	346.180.321,61	(279.248.371,10)	-00	2090	538.943,27	7.267.360,53	(6.728.417,26)	-00
2053	62.252.977,93	335.628.699,01	(273.375.721,08)	-00	2091	432.972,00	5.848.692,17	(5.415.720,17)	-00
2054	57.793.798,07	324.201.947,33	(266.408.149,26)	-00	2092	343.001,58	4.642.634,84	(4.299.633,26)	-00
2055	53.477.500,69	312.212.969,18	(258.735.468,49)	-00	2093	267.562,38	3.630.175,72	(3.362.613,34)	-00
2056	48.363.360,85	302.299.805,29	(253.936.444,44)	-00	2094	205.218,94	2.792.365,73	(2.587.146,79)	-00
2057	44.741.570,46	288.424.274,95	(243.682.704,49)	-00	2095	154.504,68	2.109.713,04	(1.955.208,36)	-00
2058	41.045.615,18	274.931.682,04	(233.886.066,86)	-00	2096	113.913,95	1.562.210,59	(1.448.296,64)	-00
2059	37.708.560,39	260.710.604,74	(223.002.044,35)	-00	2097	82.040,22	1.130.988,07	(1.048.947,85)	-00
2060	34.478.528,20	246.566.760,35	(212.088.232,15)	-00	2098	57.595,91	798.904,00	(741.308,09)	-00

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2024.
NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral



AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISSQN Imposto sobre serviço de	Remissão	Contribuintes de iss.	700.000,00	728.000,00	757.120,00	
ITBI	Anistia	Pessoa Física ou Jurídica	400.000,00	416.000,00	432.640,00	
Imposto Territorial/ Predial	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral, Pessoa Física ou Jurídica	800.000,00	832.000,00	865.280,00	
Imposto Territorial/ Predial	Remissão	Contribuintes em geral, Pessoal Física ou Jurídica.	900.000,00	936.000,00	973.440,00	
COSIP	Outros Benefícios	COSIP	0,00	0,00	0,00	
Alvara de Licença	Outros Benefícios	TAXAS	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	Outros Benefícios	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			2.800.000,00	2.912.000,00	3.028.480,00	—

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:13:27.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 POR: 03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/pe6a15dc2e1dd3.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	30.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	30.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.000.000,00
Novas DOCC	10.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:14:22.



Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
LAVRINHA PROCESSO 160503/2022	01/01/2023	8.685.335,09	1	0,00	0,00	0,00
R. LÍDIA CAMARGO ZAMPIERI - PA 158762/2023	01/01/2024	13.346.758,77		0,00	0,00	0,00
R. ERONDINA - ONÇAS PA 95718/2022	01/01/2023	6.603.513,66		0,00	0,00	0,00
FORMIGUEIRO - PA 145715/2022	01/01/2023	4.541.573,30		0,00	0,00	0,00
RUA MIGUEL SIROTA - PA 13270/2023	01/01/2023	9.263.212,80		0,00	0,00	0,00
RUA MIGUEL CIULIK - TRECHO 02 - PA 13260/2023	01/01/2023	10.514.544,90		0,00	0,00	0,00
COMPLEXO CSU - PA 19536/2022	01/01/2023	10.432.327,11		0,00	0,00	0,00
CAPELA VELHA - JD.CALIFÓRNIA - PA 28068/2023	01/01/2023	5.323.175,46		0,00	0,00	0,00
RUA JACOB HAIDUK E CLEMENTINA KNYSAK - PA 56994/2023	01/01/2023	9.523.488,38		0,00	0,00	0,00
DIONISIO GEMBAROSKI - TRECHO 02 - PA 59562/2023	01/01/2023	10.271.833,01		0,00	0,00	0,00
AVENIDA DR VITOR DO AMARAL - PA 60047/2023	01/01/2023	3.110.231,87		0,00	0,00	0,00
DIONISIO GEMBAROSKI - TRECHO 1 - PA 76164/2023	01/01/2023	12.941.051,30		0,00	0,00	0,00
AVENIDA DOS PINHEIRAIS - PA 84819/2023	01/01/2023	8.557.627,09		0,00	0,00	0,00
ONÇAS 2 - PA 97644/2023	01/01/2023	9.651.802,21		0,00	0,00	0,00
FORMIGUEIRO - TRECHO 3 - PA 104942/2023	01/01/2023	5.378.245,72		0,00	0,00	0,00
FRANCISCO GRENDDEL - TRECHO 2 - PA 104982/2023	01/01/2023	3.488.599,07		0,00	0,00	0,00
RUA LADISLAU KARAS E ALBERTO BUBNIAK - PA 116936/2023	01/01/2023	7.342.479,84		0,00	0,00	0,00
PONTE AVENIDA INDEPENDÊNCIA - PA 121021/2023	01/01/2023	5.321.286,20		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO B1	01/01/2025	10.093.682,22		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO B2	01/01/2025	15.133.999,86		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO C1	01/01/2025	8.840.000,00		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO C2	01/01/2025	12.301.876,95		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 1	01/01/2025	6.360.944,71		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 2	01/01/2025	7.146.467,65		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 3	01/01/2025	5.273.402,37		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 4	01/01/2025	6.314.028,31		0,00	0,00	0,00
RUA TADEU MILAN	01/01/2025	2.755.414,15		0,00	0,00	0,00
RUA ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES	01/01/2025	5.060.674,10		0,00	0,00	0,00
Total		223.577.576,10		0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:11 POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (23385081904) EM 24/07/2024 17:02:11 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/pe6a15dc2e1dd3.



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 30.000.000,00	Redução de despesas não essenciais e investimentos em recursos livre.	R\$ 30.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 30.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 30.000.000,00

TOTAL	R\$ 30.000.000,00	TOTAL	R\$ 30.000.000,00
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Data Emissão: 10/07/2024 Hora Emissão: 11:42

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018



"Institui o Plano de Ação e Investimentos do Plano de Mobilidade de Araucária enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação e Investimentos - PAI/PlaMob, instrumento fundamental do Plano de Mobilidade de Araucária, enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município.

Parágrafo único. O PAI/PlaMob encontra-se anexo a esta Lei e não deverá ser modificado sem o devido processo legal e a respectiva participação pública, salvo alterações já previstas nesta Lei.

Art. 2º Esta lei integra a Política Municipal de Mobilidade.

§ 1º O Plano Municipal de Mobilidade de Araucária é o documento de referência técnica que contém a fundamentação e o detalhamento das propostas constantes no Plano de Ação e Investimentos, devendo permanecer disponível para consulta pública.

§ 2º As ações constantes no PAI/PlaMob deverão ser interpretadas de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Política Municipal de Mobilidade.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá considerar as diretrizes, ações e orçamentos do Plano de Ação e Investimentos do PlaMob na formulação de sua política orçamentária, através de instrumentos orçamentários, considerando que podem existir variações no valor, fonte de financiamento e órgão responsável por implementar as ações justificáveis de acordo com a conjuntura.

§ 1º O PAI/PlaMob deverá ser integrado como anexo à Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O PAI/PlaMob deverá ser avaliado e revisado anualmente pelo Grupo Técnico



Gestor da Mobilidade e sua revisão deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, ou outro que venha a substituí-lo, até o mês de maio de cada ano.

§ 3º O detalhamento do orçamento estimativo para cada ação, as fontes de recurso e os órgãos responsáveis pelas ações deverá ser realizado no prazo de 30 dias após a promulgação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02





INTERVENÇÕES EM LONGO PRAZO (2031)				
	Silva		característica coletora da via.	interbairros na região oeste.
	Construção da duplicação da Rua Pedro de Alcântara Meira em toda sua extensão	1,4 km	Ligar o trecho Norte do sistema arterial com o entroncamento da PR-423.	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias arteriais/ extensão da rede de transporte público
	Projeto e complementação da pavimentação das vias rurais principais	30,0 km	Promover melhorias para a mobilidade na zona rural	Maior integração entre os polos rurais de produção/Maior produtividade da atividade agropecuária de Araucária
EIXO 3	Definição da Avenida Manoel Ribas como principal eixo de transporte público da cidade, readequando todo seu perfil viário, conforme projeto elaborado anteriormente.	3,6 km	Consolidar eixo para a priorização do transporte de massa e criar alternativa modal para o transporte coletivo da cidade	Maior velocidade do transporte público/Maior diversidade dos modos de transporte/Maior frequência de atendimento do transporte público
EIXO 4	Projeto e implantação de microrredes cicláveis que conectam os equipamentos públicos, educacionais, e áreas de lazer as ciclorrotas propostas.	-	Consolidar microrredes cicláveis ligando equipamentos públicos à rede principal de ciclorrotas por bairros	Aumento da extensão e conectividade do sistema cicloviário



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Segue ao Diprole, para inclusão dos expedientes recebidos na próxima sessão plenária.

Araucária, 25/07/2024 16:33

SILVIA DIAS CORREIA
CMA - PRESIDENTE

Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Comprovante de envio do(s) documento(s) 2.689-2024 COMPLETO.pdf, enviado as 10:09hrs do dia 06/08/2024 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSO NICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

Informações da Mensagem de E-mail:

Assunto:

Envio de Arquivos por Email

Mensagem:

Segue cópia do Projeto de Lei nº 2689/2024 recebido na 144ª Sessão Ordinária no dia 06.08.2024.

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Para Parecer,

Informamos que o Projeto de Lei nº 2.689/2024 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 foi recebido via protocolo pela Diretoria do Processo Legislativo no dia 25 de julho de 2024 e incluído nos expedientes para a primeira Sessão Ordinária após o recesso legislativo, desta forma, a proposição foi recebida em Plenário na 144ª Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2024.

Segue à Comissão de Finanças e Orçamento para cumprimento dos artigos 157 e 158 do Regimento Interno e 130 da Lei Orgânica do Município.

Em 06 de agosto de 2024.



ENERZON DARCY HARGER VIEIRA
06/08/2024 14:39:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Enerzon Darcy Harger Vieira
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 14:39:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6b25fc2208f3>
POR: ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 06/08/2024 14:39





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE À SALA DAS COMISSÕES PARA PROSSEGUIMENTO.

Araucária, 06/08/2024 14:43

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

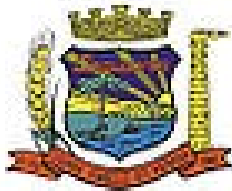
DESPACHO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE LIMA PARA
EMIÇÃO DE PARECER Nº 55/2024-CFO EM SETE DIAS ÚTEIS.

Araucária, 08/08/2024 09:12

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 55/2024

Da comissão de finanças e orçamento, sobre o **projeto de lei n° 2689 de 2024**, de iniciativa do excelentíssimo Prefeito Hissam Hussein Dehaini que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.”

Relator: **Pedro Ferreira de Lima**

I – RELATÓRIO

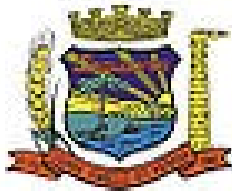
A comissão de finanças e orçamento, analisa o projeto de lei n° 2689 de 2024, do prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

Justifica, o Senhor Prefeito que - “Juntamente com Projeto de Lei consta o Anexo I, - Das Metas e Prioridades, o qual traz os valores de cada ação agrupados por Órgão, Unidade e Programa. Consta ainda o Anexo II, composto por 12 (doze) demonstrativos, contendo avaliações e estabelecendo metas, conforme segue:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Demonstrativo VII – dos Resultados da Avaliação Atuarial;
- Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 15:58:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pt66ba565eb1ba6>
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 12/08/2024 15:58





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

- Demonstrativo IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Demonstrativo X – Cronograma de Obras em Andamento;
- Demonstrativo XI – Riscos Fiscais E Providências;
- Demonstrativo XII – Plano de Ação e Investimento do Plano de Mobilidade;
- Demonstrativo XIII – Plano de Ação e Investimento do Plano Diretor.

Em relação às despesas, o valor reservado ao pagamento de Precatórios foi fixado em R\$ 38.070.029,42 (é resultado dos valores de decisões judiciais inscritas para pagamento até a data de 2 de abril, data limite estipulada no § 5º do art. 100 da Constituição Federal para inclusão de Precatórios no orçamento de 2024).

Com relação ao Fundo de Previdência do Município de Araucária – FPMA, houve a previsão de nova elevação da alíquota patronal em 0,5% em 2025, passando dos atuais 15,5% para 16%.

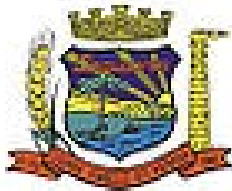
Assim, realizadas as análises dos cenários econômicos e avaliado o comportamento e a projeção das receitas, o total do orçamento está fixado no montante de R\$ 2.002.278.493,30 (dois bilhões, dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Para pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Araucária serão destinados R\$ 757.044.991,04 (setecentos e cinquenta e sete milhões quarenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) incluindo o custeio do auxílio-alimentação.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

É o breve relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Finanças e Orçamento a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, conforme segue:

“Art. 52º Compete

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara;”

Outrossim, a Lei Orgânica Municipal de Araucária, dispõe em seu Art. 5º, XI, sobre a competência do município em elaborar o orçamento anual, entre outros, em seu artigo 56, XXXV, prevê que compete ao Prefeito enviar à Câmara o Projeto de Diretrizes Orçamentárias para apreciação, conforme o que segue:

“Art. 5º Compete ao Município:

XI – elaborar o Orçamento Anual, estimando a receita e fixando a despesa, o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias;”

“Art. 56. Ao Prefeito compete:

XXXV – enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual, o Projeto de Diretrizes Orçamentárias e as Propostas de Orçamento previstas nesta Lei;”

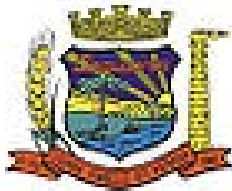
(grifo nosso)

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 165, dispõe sobre a competência da iniciativa das leis orçamentárias atribuídas ao Poder Executivo.

Já a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu dispositivo Art. 10, II, descreve que compete a Câmara Municipal examinar sobre matérias orçamentárias, conforme o que segue:

ax: (41) 3641-5200





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

“**Art. 10.** Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

II – orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares;”

Além disso, o Art. 52, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, estabelece que compete à Comissão de Finanças e Orçamento a análise de projetos como o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias Projeto de Orçamento Anual e Prestação de Contas do Executivo, conforme demonstrado a seguir:

“**Art. 52.** Compete:

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara.”

Desta forma, verifica-se que o projeto aqui tratado encontra-se em concordância com a matéria atribuída a Comissão de Finanças e Orçamento na medida imposta pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como no que compete a deliberação da Câmara municipal dos Vereadores, não havendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

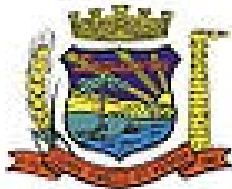
Salientamos, em vista a emissão deste parecer, e, cumprindo as determinações do art. 158, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, **inicie-se o prazo para apresentação de emendas, no período de 15 (quinze) dias, contados a partir da inserção deste na pauta da ordem do dia na sessão ordinária.**

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, Desta forma, no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento analisar **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI 2689/2024**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

ax: (41) 3641-5200





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de agosto de 2024.



PEDRO FERREIRA DE LIMA
12/08/2024 15:58:32

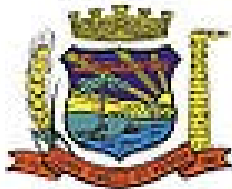
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vereador Relator – CFO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 15:58:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pe6ba565eb1ba6>.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 12/08/2024 15:58





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 15:58:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66ba565eb1ba6>.
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 12/08/2024 15:58





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE PROPOSITURA COM PARECER

Araucária, 12/08/2024 16:36

KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI
CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 13 de Agosto de 2024 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Aparecido Ramos e Ricardo Teixeira, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer nº 55/2024 – CFO, referente ao Projeto de Lei nº 2689/2024.

Araucária, 13 de Agosto de 2024.



**RICARDO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**
13/08/2024 13:57:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



**APARECIDO RAMOS
ESTEVÃO**
14/08/2024 09:22:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 13:58-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe6bb90at138021>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 13/08/2024 13:58





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental.

Araucária, 14/08/2024 09:37

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARA ENCAMINHAR CÓPIA DO PARECER

Araucária, 21/08/2024 10:52

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Comprovante de envio do(s) documento(s) 55-2024 PARECER PL 2689-2024 PREFEITO-CFO.pdf, enviado as 11:00hrs do dia 21/08/2024 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSO NICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

Informações da Mensagem de E-mail:

Assunto:

Envio de Arquivos por Email

Mensagem:

SEGUE PUBLICAÇÃO DO PARECER PARA CIENCIA DOS VEREADORES

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Anexado comprovante de envio da cópia do parecer.

Araucária, 21/08/2024 11:07

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – EDITAL 04/2024

I - Nome e data do órgão de divulgação em que foi veiculado o Edital de chamamento público para a Sessão da Comissão da Câmara onde foi realizada a Audiência Pública.

Diário Oficial – 22 de agosto de 2024, Edição 1637/2024.

Bem Paraná – Jornal do Estado, de 22 de agosto de 2024, edição 12.473.

II - Data e hora da realização audiência.

Dia 28 de agosto de 2024, a partir da 10h00.

III - Local onde foi realizada a audiência.

Auditório Vereador Francisco Ribeiro Cardoso (PLENARINHO) Câmara Municipal de Araucária.

Nome da Comissão da Câmara encarregada do acompanhamento e realização da audiência, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025, com base no inciso I do Art. 53 do Regimento Interno, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Comissão de Finanças e Orçamento.

IV - Nomes dos Vereadores componentes da Comissão em que foi realizada a audiência.

Pedro Ferreira de Lima (Presidente), Ricardo Teixeira de Oliveira (Membro) e Aparecido Ramos Estêvão (Membro).



PEDRO FERREIRA DE LIMA
02/09/2024 11:20:18

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2024 11:20:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe6d5c9b0166fa>
POR PEDRO FERREIRA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 02/09/2024 11:20





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na Diretoria do Processo Legislativo,

Certifico que conforme o §1º do Art. 158 do Regimento Interno o Projeto de Lei nº 2.689/2024 (LDO 2025) constou na pauta das Sessões para o encaminhamento de emendas, com início na 146ª Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024 e encerramento na 148ª Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2024.

Segue à Comissão de Finanças e Orçamento para prosseguimento regimental.

Araucária, 03 de setembro de 2024.



EMANOELE DE DEUS

SAVAGIN

03/09/2024 10:42:16

CÂMARA MUNICIPAL DE

ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EMANOELE SAVAGIN

CHEFE DO PROCESSO LEGISLATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 10:42:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66d71244172e2>.
POR EMANOELE DE DEUS SAVAGIN - (065.859.109-66) EM 03/09/2024 10:42





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE ÀS COMISSÕES PARA ANEXAR AS EMENDAS APRESENTADAS,
CONFORME PRAZO DE APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À CFO.

Araucária, 03/09/2024 10:43

EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõe:

EMENDA Nº 01/2024

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			-	-
Programa 0010 – Programa Municipal de Cultura			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMCT			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Procurador – PGM			-	-
Programa 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária destinada à SMCT para apoiar e subsidiar os eventos que serão realizados durante a **SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ**, o que inclui a “**MARCHA PARA JESUS**” - Lei nº 3.794/2021, a qual é realizada todos os anos em nosso Município e que conta com a participação de diversas entidades religiosas cristãs e população em geral, no valor de R\$ 300.000,00.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores para realizar, promover, fomentar e apoiar eventos da referida Secretaria. Por este motivo, encaminhamos esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024.



EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
23/08/2024 08:50:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2024 08:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c877adb7f44>.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 23/08/2024 08:51





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõe:

EMENDA Nº 02/2024

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde			-	-
Programa 0005 - Programa Municipal de Saúde			-	-
Unidade: 0001 – Fundo Municipal de Saúde - SMSA			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMGO			-	-
Programa 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização de transferência voluntária de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, às Comunidades Terapêuticas sediadas no Município de Araucária, decorrente da Lei nº 3.894/2022, promulgada em 03 de junho de 2022.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária da referida Secretaria.

Por este motivo, encaminho esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024.



EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

23/08/2024 08:51:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(assinado eletronicamente)

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2024 08:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp66c877d521e16>
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 23/08/2024 08:51





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 003/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 1153 – Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.

Unidade de medida: Metros Quadrados

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade: 001- Gabinete do Secretário - SMOP

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2237 – Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R\$ 104.270.536,88	R\$ 1.500.000,00	R\$ 102.770.536,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:11 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6cc7f0aa6602>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:11





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração social aos idosos, com a Construção ou adequação de um imóvel e funcionários para um espaço destinado à “Criação de uma creche para idosos”. Conforme indicação Nº 794/2023 aprovada por unanimidade dos vereadores no dia 06 de junho de 2023. A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo uma rede de apoio social, assegurando que todos tenham acesso a cuidados adequados na terceira idade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:11:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66cc7f0aa6602>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:11





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 004/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2154 – Manter as unidades da SMAS(Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselhos Tutelar.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Meta Física: 1,000

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 07 – Secretaria Municipal de Administração.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade 001 - Gabinete do Secretário - SMAD

Programa: 0002 – Programa Municipal De Apoio Administrativo

Cód. Ação: 2032 – Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 8.750.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:18:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66cc80b92ac99>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:18





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas às pessoas com vulnerabilidade onde necessitam de apoio e Políticas Públicas. Com a efetiva ação da Lei Municipal nº 4329, de 21 de Dezembro de 2023 que Cria o Kit Maternidade “Bebê Araucariense” no município de Araucária e dá outras providências, esse recurso ajudará para um bom acompanhamento à gestante e ao bebê. Visando amenizar a falta de condição financeira, a dificuldade de comprar produtos de higiene pessoal do recém-nascido, que é de extrema importância pois necessitam de cuidados especiais para não adquirir doenças na fase que está adquirindo sua imunidade, essa Lei vem para dar suporte mínimo a essas parturientes para que possam ter seus bebês recém-nascidos, com vestuários apropriados e produtos de higiene que auxiliem na saúde e bem-estar.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:18:40

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:18:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66cc80b92ac99>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:18





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 005/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 003 – Fundo Municipal para Idoso

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoas Idosas.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMOP

Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R\$ 2.300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 13:53:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66ce046f5802>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 13:53





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizações de ações voltadas ao bem-estar social, melhorar qualidade de vida e melhor Integração dos Idosos, como a Lei Ordinária Nº4.287 de 27 de outubro de 2023 que “Institui a Campanha Permanente de Inclusão Digital Destinada à Pessoa Idosa, no município de Araucária e dá outras providências”, como também a Indicação 856/2023 sobre a Criação de Lan House nas dependências dos CRAS aprovado por unanimidade dos vereadores dia 13 de junho de 2023. Este segmento da sociedade está crescendo rapidamente devido ao aumento da expectativa de vida, o que exige maior atenção e investimentos para garantir que os idosos possam viver com dignidade e segurança.

Dessa forma, a emenda proposta é essencial para assegurar que o Fundo Municipal do Idoso disponha de recursos suficientes para enfrentar os desafios que surgem com o envelhecimento da população, garantindo o desenvolvimento de políticas públicas efetivas e sustentáveis. Além disso, reforça o compromisso do Município em promover a justiça social, oferecendo proteção e apoio àqueles que tanto contribuíram ao longo de suas vidas para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 13:52:55

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
27/08/2024 14:17:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 13:53-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp66ce046f5802>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 13:53





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 006/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 004 – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2272 – Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMPO

Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 2.200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.100.000,00

* Considerando aprovada a Emenda 005/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66ce07437bc52>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 14:05





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizações de ações voltadas para a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Esse aumento é necessário considerando a insuficiência dos recursos atuais para atender às demandas crescentes deste segmento da população, que enfrenta desafios significativos diariamente. A ampliação do orçamento permitirá a implementação de programas e projetos essenciais, com a adaptação de espaços públicos, a capacitação profissional, a distribuição de ajudas técnicas, e o fomento à inclusão digital, além de outras iniciativas que visem a promoção de autonomia e dignidade das pessoas com deficiência.

Além disso reforça o compromisso do Município em promover a justiça social, oferecendo proteção e apoio a essas pessoas.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 14:05:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
27/08/2024 14:17:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:05-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66ce07437bc52>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 14:05





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 007/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 005 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2274 – Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMPO

Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras públicas.

Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 2.100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00

* Considerando aprovadas as Emendas 005/2024 e 006/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:09:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66ce082c3c2eb>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 14:09





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para o Fundo Municipal da Mulher, para realização de ações voltadas a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas no ano de 2025. Conforme Decreto Municipal nº 32.311/2018, que “Dispõe sobre a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS), através da incorporação dos objetivos e metas da AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária”.

Objetivo 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 14:08:51
VAGNER CHEFER
VEREADOR


Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
27/08/2024 14:16:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 008/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte ação:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMEL.

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer.

Cód. Ação: 1189 – Construir /Reformar Campo de Futebol.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medias.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 10 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Planejamento. SMPL

Unidade 002 – Gerência de Transportes Coletivo

Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes.

Cód. Ação: 2271 – Manter as atividades do Transporte Público.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R\$ 84.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 83.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:26:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66cc826ac4b4f>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:26





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma do Campo de Futebol do Centro Social Urbano – CSU. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:25:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:26:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66cc826ac4b4f>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:26





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 009/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte ação:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMEL.

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer.

Cód. Ação: 1184 – Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportiva.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medias.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001 – Gerência do Secretário - SMOP

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2237 – Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 102.770.536,88	R\$ 500.000,00	R\$ 102.270.536,88

* Considerando a aprovação da Emenda 003/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:31 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66cc83bcd4a5>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:31





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma de unidades Poliesportivas. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:31:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pt66cc83bcd4a5>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:31





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 11/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 (PL 2689/2024).

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			-	-
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde			-	-
Programa 005 - Programa Municipal de Saúde			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2024.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
29/08/2024 14:50:28

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 14:50:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6d0b4e9dtrf6>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 14:50





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 12/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 (PL 2689/2024).

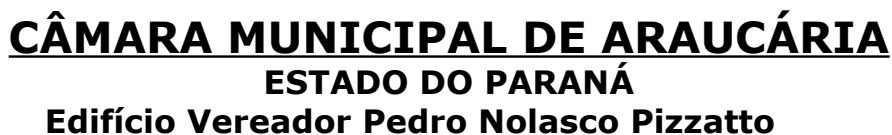
Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de esporte e Lazer			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL			-	-
Programa 005 - Programa Municipal de Esporte e Lazer			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	





A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6dd0b5e181b1b>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 14:54





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 13/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 (PL 2689/2024).

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT			-	-
Programa 10 - Programa Municipal de Cultura			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2006	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2024.



ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**

29/08/2024 15:04:08

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 15:04:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6d0b81e0b77>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 15:04





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Mem. 07/2024 – Comissões Técnicas

Em 03 de setembro de 2024.

De: **COMISSÕES TÉCNICAS**

Para: **GABINETES**

Assunto: **EMENDAS LDO – PL 2.689/2024**

Por meio deste informo sobre a apresentação de 12 (doze) emendas ao Projeto de Lei 2.689/2024, o qual dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

1. Emenda 01/2024 recebida sob protocolo n° 123786/2024, de autoria do vereador Eduardo Castilhos;
2. Emenda 02/2024 recebida sob protocolo n° 123788/2024, de autoria do vereador Eduardo Castilhos;
3. Emenda 03/2024 recebida sob protocolo n° 124628/2024, de autoria do vereador Vagner Chefer;
4. Emenda 04/2024 recebida sob protocolo n° 124633/2024, de autoria do vereador Vagner Chefer;
5. Emenda 05/2024 recebida sob protocolo n° 125432/2024, de autoria do vereador Vagner Chefer;
6. Emenda 06/2024 recebida sob protocolo n° 125467/2024, de autoria do vereador Vagner Chefer;
7. Emenda 07/2024 recebida sob protocolo n° 125471/2024, de autoria do vereador Vagner Chefer;
8. Emenda 08/2024 recebida sob protocolo n° 124638/2024, de autoria do vereador Vagner Chefer;
9. Emenda 09/2024 recebida sob protocolo n° 124648/2024, de autoria do vereador Vagner Chefer;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

10. Emenda 11/2024 recebida sob protocolo nº 126815/2024, de autoria do vereador Ben Hur Custódio de Oliveira;
11. Emenda 12/2024 recebida sob protocolo nº 126832/2024, de autoria do vereador Ben Hur Custódio de Oliveira;
12. Emenda 13/2024 recebida sob protocolo nº 126837/2024, de autoria do vereador Ben Hur Custódio de Oliveira;



Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**

03/09/2024 15:48:49

Kauana Gouveia Zithovski
Diretora do Processo Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 15:49:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66475a243394b>
POR KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI - (107.378.939-07) EM 03/09/2024 15:49



Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Comprovante de envio do(s) documento(s) Memorando 07-2024 - Emendas LDO.pdf, enviado as 09:03hrs do dia 04/09/2024 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSO NICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

Informações da Mensagem de E-mail:

Assunto:

Envio de Arquivos por Email

Mensagem:

Memorando 07-2024 - Emendas LDO - PL 2689/2024

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA PARA
EMIÇÃO DE PARECER Nº 62/2024-CFO.

Araucária, 05/09/2024 09:07

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



PARECER N° 62/2024 – CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 2.689/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Hissam Hussein Dehaini que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e dos Artigos 129 e 130 da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme se especifica.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.689/2024, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, o qual estabelece as metas e as prioridades para o exercício, bem como orienta a elaboração do Orçamento.

Nestes termos dispostos, passamos a analisar os aspectos legais do Projeto de Lei nº 2.689/24, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025”.

Posteriormente, apresentado o projeto, esta Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao regular trâmite da propositura. Após o referido parecer, obteve aprovação pelos membros da CFO nas Comissões Técnicas.

Logo em seguida, foram apresentadas Emendas ao Projeto de Lei 2.689/2024, Da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pelos Vereadores:

Emenda 01/2024 e 02/2024 autoria do vereador Eduardo Castilhos; Emendas 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 09/2024 de autoria do vereador Vagner Chefer; Emendas 11/2024, 12/2024 e 13/2024 de autoria do vereador Ben Hur Custódio de Oliveira.

Narram os Edis, proponentes das referidas emendas, que as mesmas são necessárias para realizar alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes





Orçamentárias para o exercício de 2025, sendo que os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento uma vez que os recursos destinados para realização dos trabalhos são insuficientes.

É o breve relatório

II – DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Analisando as Emendas propostas de números: **01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 11/2024, 12/2024 e 13/2024**, constatam-se realocações de recursos para quatro secretarias distintas, sendo: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme descreve:**

Emenda 01/2024: propõe uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para o exercício de 2025, destinado a realizar, promover, fomentar e apoiar eventos.

Emenda 02/2024: visa também uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025, destinado a manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.

Emenda 03/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025, destinado a construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.

Emenda 04/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025, destinado manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselhos Tutelar).





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Emenda 05/2025: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025, destinado a manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoas Idosas.

Emenda 06/2025: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025, destinado a adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência.

Emenda 07/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025, destinado a manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher.

Emenda 08/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 1.000.000,00 (um milhão) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2025, destinado a construir/ reformar Campo de Futebol.

Emenda 09/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2025, destinado a Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas.

Emenda 11/2024: visa também uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025, destinado a qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Emenda 12/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2025, destinado a apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições – ECA

Emenda 13/2024: propõe uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para o exercício de 2025, destinado a realizar, promover, fomentar e apoiar eventos.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Compete a Comissão de **Finanças e Orçamento** analisar Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos econômicos e financeiros, matéria tributária, abertura de crédito adicional, bem como o Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e Prestação de Contas do Executivo entre outros conforme o inciso II, “a” e “b” do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

“Art. 52º Compete:

II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara;

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Outrossim, a Lei Orgânica Municipal de Araucária, dispõe em seu Art. 5º, XI, sobre a competência do município em elaborar o orçamento anual, entre outros, bem como em seu artigo 56, XXXV, prevê que compete ao Prefeito enviar à Câmara o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para apreciação, conforme o que segue:

“Art. 5º Compete ao Município:

XI – elaborar o Orçamento Anual, estimando a receita e fixando a despesa, o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias;

Art. 56. Ao Prefeito compete:

XXXV – enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual, o **Projeto de Diretrizes Orçamentárias** e as Propostas de Orçamento previstas nesta Lei; (grifo nosso)

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 165, dispõe sobre a iniciativa das leis orçamentárias ao Poder Executivo. Já a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 10, II, da L.O.M.A, estabelece que compete a Câmara Municipal legislar sobre matérias orçamentárias, conforme nos ensina:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

II – orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares

IV – ANÁLISE DO OBJETIVO DAS EMENDAS PROPOSTAS

Da **Emenda 01/2024**: propõe uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), originados Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de 2025

Já a **Emenda 02/2024**: visa também uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), originados da Secretaria Municipal de Governo, para a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025.

Logo após, a **Emenda 03/2024**: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), originados da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

A **Emenda 04/2024**: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais), originados da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

A **Emenda 05/2025**: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais), originados Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

A **Emenda 06/2025**: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais), originados Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

A **Emenda 07/2024**: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais), originados Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6e0903f79aec>
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

A Emenda 08/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 1.000.000,00 (um milhão), originados Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2025.

Emenda 09/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), originados Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2025.

Emenda 11/2024: visa também uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), originados da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025.

Emenda 12/2024: traz uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), originados da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2025.

Emenda 13/2024: propõe uma redistribuição nos valores, de onde destina-se R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo originados da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o exercício de 2025,

Importante salientar, que os valores demonstrados na **Emendas 01 e 13** propõe a redistribuição nos valores para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), sendo o total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo ambos destinados para “realizar , promover, fomentar e apoiar eventos”, a **Emenda 01** destina-se o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), valores estes originados da Procuradoria Geral do Município (PGM), já a **Emenda 13**, destina-se o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), originados da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Importa salientar, que o valor demonstrado, refere-se ao total, sendo ele destinado ao exercício de 2025.

Os valores demonstrados nas **Emendas 02 e 11** propõe a redistribuição nos valores para a Secretaria Municipal de Saúde, de onde destina-se o valor de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para “manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária”, valores estes originados da Secretaria Municipal de Governo (SMGO), e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para “qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais, originados da Secretaria Municipal de Administração (SMAD). Importa salientar, que o valor demonstrado, refere-se ao total, sendo ele destinado ao exercício de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6e090379aac>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Ainda as **Emendas 03, 04, 05, 06 e 07**, propõe a redistribuição de valores para a Secretaria de Assistência Social (SMAS) totalizando o valor de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais) onde propõe se a redistribuição nos valores de acordo com a seguintes redistribuição: **Emendas 03**, propõe a redistribuição de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para “construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Básica e Especial, originados da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Transportes (SMOP), a **Emenda 04** propõe a redistribuição de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) para “manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial , Cadúnico, Casa dos Conselhos Tutelar, originados da Secretaria Municipal de Administração (SMAD), a **Emenda 05**, propõe se a redistribuição nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para “ Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados a Pessoas Idosas”, originados da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Transportes (SMOP), a **Emenda 06**, propõe se a redistribuição nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para “Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência, valores estes originados da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Transportes (SMOP), ainda, a **Emenda 07**, propõe se a redistribuição nos valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para “Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher”, valores estes originados da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Transportes (SMOP). Importa salientar, que o valor demonstrado, refere-se ao total, sendo ele destinado ao exercício de 2025.

Por fim, as **Emendas 08, 09 e 12**, propõe a redistribuição de valores para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), totalizando o valor de: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), sendo redistribuído da seguinte forma: **Emenda 08** onde propõe se a redistribuição nos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para “ Construir, reformar ou ampliar as unidades Poliesportiva”, valores estes originados da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Transportes (SMOP), a **Emenda 09**, propõe a redistribuição de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para “ Construir/ reformar Campo de Futebol”, valores estes originados da Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL), ainda, a **Emenda 12** propõe a redistribuição de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para “Apoiar a participação de atletas do município em competições – ECA”, originados da Secretaria Municipal de Governo (SMGO). Importa salientar, que o valor demonstrado,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

refere-se ao total, sendo ele destinado ao exercício de 2025.

Ademais, constata-se que todas as proposições, estão devidamente acompanhadas de suas, bastantes e claras, justificativas, conforme descrito:

“EMENDA 01/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária destinada à SMCT para apoiar e subsidiar os eventos que serão realizados durante a SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ, o que inclui a “MARCHA PARA JESUS” - Lei nº 3.794/2021, a qual é realizada todos os anos em nosso Município e que conta com a participação de diversas entidades religiosas cristãs e população em geral, no valor de R\$ 300.000,00

A **EMENDA 02/2024**, tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização de transferência voluntária de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, às Comunidades Terapêuticas sediadas no Município de Araucária, decorrente da Lei nº 3.894/2022, promulgada em 03 de junho de 2022. Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária da referida Secretaria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pt66e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Outrossim, a **EMENDA 03/2024**: tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. A presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração social aos idosos, com a Construção ou adequação de um imóvel e funcionários para um espaço destinado à “Criação de uma creche para idosos”.

Ademais a presente proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo uma rede de apoio social, assegurando que todos tenham acesso a cuidados adequados na terceira idade.

EMENDA 04/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria na Secretaria Municipal de Assistência Social, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição, dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas às pessoas com vulnerabilidade onde necessitam de apoio e Políticas Públicas. Com a efetiva ação da Lei Municipal nº 4329, de 21 de Dezembro de 2023 que Cria o Kit Maternidade “Bebê Araucariense” no município de Araucária esse recurso ajudará para um bom acompanhamento à gestante e ao bebê.

EMENDA 05/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria na Secretaria Municipal de Assistência Social, são insuficientes.

Ademais, O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizações de ações voltadas ao bem-estar social, melhorar qualidade de vida e melhor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Integração dos Idosos, como a Lei Ordinária N°4.287 de 27 de outubro de 2023, destinado assim a manter, implantar e implementar Programas e Projetos voltados à Pessoas Idosas, o que exige maior atenção e investimentos para garantir que os idosos possam viver com mais dignidade e segurança.

EMENDA 06/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, são insuficientes para realizações de ações voltadas para a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Ademais, esse aumento é necessário considerando a insuficiência dos recursos atuais para atender às demandas crescentes deste segmento da população que enfrenta desafios significativos diariamente. A ampliação do orçamento permitirá a implementação de programas e projetos essenciais, com a adaptação de espaços públicos, a capacitação profissional, a distribuição de ajudas técnicas, e o fomento à inclusão digital, além de outras iniciativas que visem a promoção de autonomia e dignidade das pessoas com deficiência.

EMENDA 07/2024: presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, são insuficientes.

Ademais, o objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, para realização de ações voltadas a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas no ano de 2025. Conforme Decreto Municipal nº 32.311/2018, que “Dispõe sobre a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através da incorporação dos objetivos e metas da AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária”

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

EMENDA 08/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, são insuficientes.

Ademais, o objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma do Campo de Futebol do Centro Social Urbano – CSU. Assim, atenderá a demandas crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade, o sedentarismo, e promover a inclusão social.

EMENDA 09/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses com a Construção ou reforma de unidades Poliesportivas. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social.

EMENDA 11/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Saúde para qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.

EMENDA 12/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária, no sentido de aplicar valores em áreas para dar suprimento a participação desportiva para atletas do município em competições- ECA

EMENDA 13/2024: A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária destinada à SMCT para a realizar, promover, fomentar e apoiar eventos.

Por fim, observa-se a competência e o trâmite legal da LDO, quando analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme previsto nos Art's. 157, e 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

“Art. 157. Aplicam-se aos Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, naquilo em que não contrariem o disposto neste Capítulo, as regras deste Regimento que regulam a tramitação das proposições em geral. (Arts. 129 a 140 da Lei Orgânica do Município).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e0903f79aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Art. 158. Recebido o Projeto, será ele reproduzido e distribuído aos Vereadores, sendo depois remetido à Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 1º Publicado o parecer da Comissão, o projeto será imediatamente encaminhado à Mesa, que o fará constar na pauta da Ordem do Dia em 2 (duas) Sessões Ordinárias, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre cada uma, para recebimento de emendas.

§ 2º Findo o prazo de apresentação de emendas, a Mesa as fará publicar, dando ciência aos Vereadores.

§ 3º No dia seguinte ao da publicação das emendas, o processado retornará à Comissão de Finanças e Orçamento, que emitirá parecer sobre elas, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 4º Após emitido o parecer, este será publicado em 2 (dois) dias, dando ciência aos Vereadores, sendo incluído na Ordem do Dia da Sessão imediatamente subsequente.

§ 5º As emendas serão submetidas ao Plenário.

§ 6º Aprovadas as emendas, caberá à Comissão de Finanças e Orçamento a elaboração da redação para o segundo turno.”

Desta forma, verifica-se que as Emendas e o projeto aqui tratado encontram-se em concordância com os demais aspectos económicos e financeiros exigidos e que competem a esta comissão não havendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

No entanto as **Emendas 01/2024** está em conflito com a **Emenda 13/2024**, por se tratar da mesma dotação orçamentaria, ou seja os valores demonstrados na **Emendas 01 e 13** propõe a redistribuição nos valores para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), sendo o total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo ambos destinados para “realizar , promover, fomentar e apoiar eventos”. Por tanto sugerimos aos autores que as referidas emendas sejam feitas em conjunto.

III – VOTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento das Emendas e do **Projeto de Lei nº 2689/2024**, Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DAS REFERIDAS PROPOSIÇÕES**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

RICARDO TEIXEIRA

Vereador Relator – CFO



RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
10/09/2024 15:30:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2024 15:30:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e090379aec>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 10/09/2024 15:30





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARECER N° 62/2024 - CFO, Projeto de Lei nº 2.689/2024-LDO

Araucária, 10/09/2024 15:36

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 12 de Setembro de 2024 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Aparecido Ramos e Pedro Ferreira, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer nº 62/2024 – CFO, referente ao Projeto de Lei nº 2689/2024.

Araucária, 12 de Setembro de 2024.



**APARECIDO RAMOS
ESTEVÃO**

12/09/2024 09:46:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



PEDRO FERREIRA DE LIMA
13/09/2024 10:26:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 09:47 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6e2e2d0cbe83>.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (6203959341-91) EM 12/09/2024 09:47





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Mem. 08/2024 – Comissões Técnicas

Em 13 de setembro de 2024.

De: **COMISSÕES TÉCNICAS**

Para: **GABINETES**

Assunto: **PARECER N° 62/2024 - CFO**

Envio para conhecimento de todos os vereadores o Parecer n° 62/2024– CFO, referente ao Projeto de Lei n° 2.689/2024, o qual “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração de Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Atenciosamente


KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI
13/09/2024 10:48:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauana Gouveia Zithovski
Diretora do Processo Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6e442c3404f/>
POR KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI - (107.378.939-07) EM 13/09/2024 10:48



Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Comprovante de envio do(s) documento(s) Memorando 08-2023 - LDO.pdf, enviado as 13:29hrs do dia 13/09/2024 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSO NICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

Informações da Mensagem de E-mail:

Assunto:

Envio de Arquivos por Email

Mensagem:

Memorando 08-2023 - CIÊNCIA PARECER N° 62/2024-CFO - LDO

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 110548/2024

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental.

Araucária, 13/09/2024 13:44

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 150ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 17/09/2024

MATÉRIA: Emendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13 ao Projeto de Lei nº 2689/2024

TURNO: Único

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:



IRINEU CANTADOR
17/09/2024 10:38:40

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 10:38:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e98667017c7>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 17/09/2024 10:38





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 150ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 17/09/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2689/2024

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:



IRINEU CANTADOR
17/09/2024 10:39:32

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 10:39:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e9869b6c30a>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 17/09/2024 10:39





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 150ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 17/09/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2689/2024

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 10

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 151ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 24/09/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 2689/2024

TURNO: Segundo

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 07

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro estiveram ausentes.



IRINEU CANTADOR
24/09/2024 09:59:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 09:59:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p662b7b350981>
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 24/09/2024 09:59





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 213/2024 – PRES/DPL (Processo nº 110548/2024)

Em 24 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.689/2024 (com anexos) de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 17 e 24 de setembro de 2024.

Informamos que foram apresentadas e aprovadas em plenário 12 (doze) emendas (encaminhamos as emendas em anexo) alterando a proposição.

Atenciosamente.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
24/09/2024 11:41:03

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 11:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p662c87a51d9>
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 24/09/2024 11:41





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.689/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Araucária, relativo ao Exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Orgânica do Município de Araucária, compreendendo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A organização e a estrutura do orçamento;

III – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;

IV – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

VI – As disposições gerais;

VII – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, Agenda 2030, no que for aplicável, conforme Decreto Municipal nº 32.311 de 4 de Julho de 2018.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o Exercício de 2025 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º As metas e as prioridades integrantes do Anexo I serão discriminadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, em cada projeto e/ou atividade orçamentária, especificando a natureza de despesa e respectivas fontes de recursos.

§ 2º Integrará a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, anexo discriminando as fontes e origem dos recursos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:



I – Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Ação, específica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física e sua finalidade, bem como os investimentos devem ser detalhados em unidades e medidas;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Unidade orçamentária, é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo identificados através da aplicação programada.

§ 5º Os programas, ações, projetos e atividades no que aplicável e possível, serão vinculadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável agenda 2030.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesas, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nas categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas correntes – 3;

II – Despesas de capital – 4.

§ 2º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais – 1;

II – Juros e encargos da dívida – 2;

III – Outras despesas correntes – 3;

IV – Investimentos – 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;



VI – Amortização da dívida – 6.

§ 3º A reserva de Contingência prevista no art. 20, desta Lei, será identificada pelo dígito 09 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º A especificação por natureza de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 5º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências a União – 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;

IV – Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

V – Transferências a Consórcios Públicos – 71;

VI – Aplicações diretas – 90;

VII – Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterá a destinação de recursos, classificados pela Fonte de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os Códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Araucária, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, a natureza de despesas e seus respectivos valores e respectivas fontes de recursos, as ações a serem realizadas pelo projeto e/ou atividade orçamentária, observando-se, no que aplicável e possível, os objetivos do desenvolvimento sustentável agenda 2030, conforme Decreto Municipal nº 32.311 de 4 de Julho de 2018.

Art. 7º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até natureza de despesa, com suas respectivas fontes de recursos.

Art. 8º Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica a natureza de despesa.

Art. 9º As metas físicas serão indicadas no desdobramento das programações vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 10. O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos, mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – A participação em constituição ou o aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios **judiciais** e serviço da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Araucária constituir-se-á de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados;

III – Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, na forma definida nesta Lei;

V – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

§ 1º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – Avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas, bem como indicando resultado primário e operacional, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, os estimados para 2024 e os observados em 2023, evidenciando ainda, a metodologia do cálculo e de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

II – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Araucária os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por natureza de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. A elaboração do Projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levando-se em consideração a obtenção de resultados previstos no Anexo II de Metas Fiscais, em seus demonstrativos, que integram a presente Lei.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. O Projeto de Lei Orçamentária incluirá a programação constante do Plano Plurianual 2025.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser:



I – Fixadas despesas sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera do governo.

Art. 17. As subvenções sociais ocorrem nos termos do art. 16, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, abertura de créditos suplementares e especiais.

§ 1º A partir do terceiro quadrimestre do Exercício, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada em 1/3 do valor do saldo remanescente para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do Exercício de 2025, nos limites e formas legalmente estabelecidas, para:

I – Pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

II – Manutenção de serviços públicos de Saúde, Educação e Assistência Social;

III – Pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública;

IV – Atendimento de contrapartidas para convênios e ou contratos firmados e não previstos na proposta orçamentária inicial.

§ 2º Iniciado o mês de Novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais, desde que não tenha se apresentado passivos contingentes e riscos e eventos fiscais previstos no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos programas, das atividades e dos projetos.

Art. 20. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 129, § 5º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araucária, será apresentado para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.



Art. 21. As receitas serão programadas para atender prioritariamente as despesas com:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Custeio administrativo e operacional;
- III – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- IV – Precatórios judiciais;
- V – Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 22. O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, todos os seus incisos e parágrafos, de acordo com o art. 7º da mesma Lei, é autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária:

a) fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos do *Superávit* Financeiro do exercício anterior, até o limite do *Superávit* apurado no Balanço Patrimonial;

b) os créditos suplementares abertos com recursos do *Superávit* Financeiro, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos;

c) fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Suplementares por excesso de arrecadação, até o limite do excesso verificado no exercício;

d) os créditos suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos;

II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a Despesas Correntes e Despesas de Capital, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento ou de outro elemento não comprometido;

IV – Proceder abertura de créditos adicionais em dotações de despesas determinadas pelo recebimento de subvenções, contribuições e auxílios e outros diversos para aplicação em despesas vinculadas, inclusive as cotas-partes dos impostos Federais e Estaduais previstas nas Constituições.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Legislação Municipal em vigor.



Art. 24. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Orgânica do Município de Araucária, poderão ser levados a efeito para o Exercício de 2025, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. O Município poderá, por iniciativa do Poder Executivo, encaminhar Projetos de Lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever, adequar e atualizar a Legislação Tributária para o ano 2025, objetivando a modernização da máquina fazendária e visando o aumento de produtividade.

Parágrafo único. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 26. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o Exercício de 2025 e subsequentes, poderão ser corrigidos com base na planta genérica de valores, e levando em consideração as alterações realizadas nos imóveis, conforme o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 1997.

§ 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2025 terá desconto de até 10% (dez por cento), para pagamento à vista efetuado até o dia 10 de junho de 2025.

§ 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2025 poderá ser parcelado em no máximo 5 (cinco) prestações.

§ 3º O prazo para pagamento e parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana poderão sofrer alteração mediante ato regulamentador.

§ 4º A administração do Município despenderá esforços para diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Art. 27. Poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, ser desvinculados, de órgão, fundo ou despesa, 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados dentro do exercício, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, conforme disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que assim dispõe: **“Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”**.

Art. 28. Nas estimativas das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária, em especial:

I – As modificações na Legislação Tributária decorrente de alterações no Sistema Tributário Nacional;

II – A concessão e redução de isenções fiscais;

III – A revisão de alíquotas dos tributos de competência;



IV – aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município;

V – Em função de interesse público relevante.

Parágrafo único. Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrente das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando implantar sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 31. Os valores das metas fiscais, constantes do Anexo II, devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2025.

Parágrafo único. As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais para o Exercício de 2025 são as constantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 32. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 33. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, fundo e entidade, serão excluídas as despesas que constituem obrigações constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O cumprimento das determinações previstas neste artigo é de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 34. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com a prévia e específica autorização legislativa nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 36. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de



governo, ou entidades privadas, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultura, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 37. Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através da prestação de contas.

Art. 38. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e elaboração orçamentária de que trata essa Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:

I – O calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – Elaboração e distribuição do material que compõe as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 40. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no Exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29 A, § 1º da Constituição Federal.

§ 2º Verificado no decorrer do Exercício de 2025, que o somatório da receita tributária e transferências efetivamente arrecadadas até o final do Exercício de 2024 resultaram em valor inferior ao previsto, conforme determina a Emenda Constitucional Federal nº 58/2009, deverá o Poder Executivo informar o Poder Legislativo para que promova as ações necessárias ao contingenciamento de suas despesas de forma a atender ao disposto no art. 29 A da Constituição Federal.

§ 3º Caberá a Secretaria Municipal de Finanças a verificação do somatório das receitas de que trata o parágrafo segundo do caput.

Art. 41. Compete à Secretaria Municipal de Finanças calcular a previsão da receita para o Exercício de 2025, conforme determina o art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

Art. 42. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Araucária será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito, até a sua aprovação.

Art. 43. Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2025, a programação constante deste Projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2024.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**
24/09/2024 11:40:24

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.atende.net/p62cf5cc4767>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.489-20) EM 24/09/2024 11:40





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pag. 13/87

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p66a156c2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233 850 819-04) EM 24/07/2024 17:02



41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por objetivo principal fornecer as orientações necessárias para a elaboração da Lei de Orçamentária Anual. Neste sentido, o presente anexo visa estabelecer as prioridades a serem adotadas quando da fixação das despesas para o ano de 2025 na Lei Orçamentária Anual.

Tais prioridades devem ser adotadas como indicativo, admitindo-se adequações em virtude do surgimento de novas demandas ou pela alteração no cenário projetado para a arrecadação.

1. DESPESA COM PESSOAL

A projeção da despesa com pessoal para o ano de 2025 foi realizada tendo como base o realizado no mês de maio de 2024.

Em relação a Contribuição Patronal ao FPMA, foi considerado um incremento de 0,5% na taxa, passando de 15,5% para 16%.

A projeção da despesa com pessoal totalizou R\$ 757.044.991,04.

Secretaria	Folha +Aux. Alimentação
03-SMGO	R\$ 5.100.000,00
04-PGM	R\$ 11.400.000,00
06-CGM	R\$ 1.500.000,00
07-SMAD	R\$ 12.000.000,00
08-SMGP	R\$ 5.300.000,00
09-SMFI	R\$ 13.086.172,06
10-SMPL	R\$ 9.374.969,00
11-SMED	R\$ 318.302.041,85
12-SMSA	R\$ 220.747.557,57
13-SMAG	R\$ 9.054.030,89
14-SMAS	R\$ 28.019.423,88
15-SMMA	R\$ 11.400.000,00
18-SMCT	R\$ 9.000.000,00
19-SMEL	R\$ 9.400.000,00
20-SMCIT	R\$ 5.000.000,00
23-SMTE	R\$ 4.500.000,00
25-SMUR	R\$ 16.018.818,92
26-SMOP	R\$ 25.712.542,34
27-SMSP	R\$ 39.629.434,53
28-SMCS	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 757.044.991,04





2. PRECATÓRIOS

Foram projetados para o ano de 2025 o pagamento de precatórios que totalizam R\$ 38.070.029,42. Tais valores podem ser quitados pelo município até o final do ano de 2025. Os valores informados como correção são uma projeção e podem variar de acordo com a data de pagamento e do índice correspondente à época.

3. CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal estabelece em seu Artigo 29-A que municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes destinem no máximo 6% do “somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”.

Como forma de simplificação o cálculo foi realizado com dados do exercício de 2023, o que totalizou um valor máximo possível para custeio do Poder Legislativo de R\$ 72.258.852,78 para o ano de 2025.

Base Legal	Descrição	Valor 2023
Constituição Federal Art. 29-A	Receitas Tributárias	137.529.333,05
Constituição Federal Art. 158-I	IRRF	91.009.075,19
Constituição Federal Art. 158-II	ITR	417.169,69
Constituição Federal Art. 158-III	IPVA	36.438.643,60
Constituição Federal Art. 158-IV	ICMS	796.703.520,11
Constituição Federal Art. 159-I	FPM	134.212.202,48
Constituição Federal Art. 159-§3º	IPi	7.977.884,66
Constituição Federal Art. 159-§4º	CIDE	26.384,20
TOTAL BASE DE CÁLCULO		1.204.314.212,98
Valor máximo para o Legislativo 2025		72.258.852,78

O valor solicitado foi de R\$ 50.000.000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Reformar e ampliar a sede da Câmara dos Vereadores	7.200.000,00
Manter o quadro funcional	28.615.000,00
Manter e ampliar a estrutura operacional	12.620.000,00
Adquirir bens móveis e material permanente	200.000,00
Instituir e manter a Escola do Legislativo	1.365.000,00
TOTAL	50.000.000,00





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pág. 16/87

O valor executado pelo Poder Legislativo nos anos anteriores é o que segue:

DESPESA	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ORÇADA INICIAL	28.000.000,00	30.000.000,00	35.000.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	51.000.000,00
EMPENHADA ANUAL	17.333.056,10	16.412.009,95	22.319.508,99	22.213.371,03	24.224.573,05	EM EXECUÇÃO
SALDO NÃO EXECUTADO	10.666.943,00	11.787.990,05	12.680.491,01	17.786.628,97	20.775.426,95	
FONTE:	RREO 6º BIMESTRE	RREO 6º BIMESTRE	RREO 6º BIMESTRE	RREO 6º BIMESTRE	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CMA	

4. FPMA

Os valores projetados para o FPMA são os que seguem:

FPMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RECEITA	TOTAL
Cpsss do servidor civil ativo – principal	59.466.000,00
Cpsss do servidor civil inativo – principal	3.443.304,00
Cpsss do servidor civil pensionista – principal	136.528,00
Contribuição servidor – Sentenças judiciais	127.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira – Vinculado (fonte 040)	190.800.000
Rendimentos de Aplicação Financeira – Taxa de Adm. FPMA	800.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira – Comp. Financeira FPMA	3.604.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira FPMA (040)	13.780.000,00
Rendimentos de Aplicação Imobiliária FPMA	106.000,00
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores – principal	2.671.200,00
Cpsss patronal – servidor civil ativo – principal	67.870.000,00
Cpsss patronal – sentença judicial	500.000,00
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS – principal	76.191.054,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	419.495.286,00
Taxa de Administração - RPPS	5.347.700,00
Repasse – Artº 4 – Folha de Pagamento	99.220.000,00
TOTAL RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	104.567.700,00
TOTAL RECEITA GERAL	524.062.986,00
DESPESA	TOTAL
Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	60.500,00
Manter a reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	264.678.786,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.689/2024 - pag. 17/87

Manter a folha de pagamento de benefícios	152.680.000,00
Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade artigo 4º da Lei 1493	99.220.000,00
Manter as obrigações da compensação previdenciária	1.336.500,00
Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	121.000,00
Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	5.966.200,00
TOTAL DESPESA	524.062.986,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66a156c2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária						
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores						
Programa: 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa						
Proj./Ativ.: 1004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Metros Quadrados	400,0000	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Proj./Ativ.: 2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	32.815.000,00	32.815.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	32.815.000,00	32.815.000,00
Proj./Ativ.: 2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.120.000,00	9.120.000,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.120.000,00	9.120.000,00
Proj./Ativ.: 2003 - Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa				0,00	48.635.000,00	48.635.000,00
Total da Unidade				0,00	48.635.000,00	48.635.000,00
Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa						
Programa: 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa						
Proj./Ativ.: 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2279	Instituir e Manter a Escola do Legislativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00



Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa Programa: 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa Proj./Ativ.: 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
Total do Programa				0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
Total da Unidade				0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
Total do Órgão				0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2005 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 364 - Infraestrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2006 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Proj./Ativ.: 2007 - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	250.000,00	250.000,00



Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2008 - Apoiar os serviços de Alistamento Militar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Apoiar os serviços de Alistamento Militar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	5.370.000,00	5.370.000,00
Total da Unidade				0,00	5.370.000,00	5.370.000,00
Unidade: 002 - Promoção da Igualdade Racial						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2277 - Manter as atividades do CONPIR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2277	Manter as atividades do CONPIR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2278 - Adquirir equipamentos para o CONPIR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2278	Adquirir equipamentos para o CONPIR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade				0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Órgão				0,00	5.390.000,00	5.390.000,00
Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2009 - Defender os interesses do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Defender os interesses do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00



Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2013 - Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	38.100.000,00	38.100.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	38.100.000,00	38.100.000,00
Proj./Ativ.: 2017 - Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	700.000,00	700.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	700.000,00	700.000,00
Proj./Ativ.: 2018 - Adquirir equipamentos e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	26.000,00	26.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	26.000,00	26.000,00
Proj./Ativ.: 2019 - Adquirir equipamentos e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	27.000,00	27.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	27.000,00	27.000,00
Proj./Ativ.: 2020 - Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.700.000,00	10.700.000,00
Total do Programa				0,00	49.653.000,00	49.653.000,00



Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM						
Total da Unidade				0,00	49.653.000,00	49.653.000,00
Unidade: 002 - Fundo Procon Araucaria						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2025 - Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania	Outras Unidades e Medidas	1,0000	74.933,33	0,00	74.933,33
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				74.933,33	0,00	74.933,33
Proj./Ativ.: 2026 - Adquirir equipamentos e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	37.466,67	0,00	37.466,67
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				37.466,67	0,00	37.466,67
Total do Programa				112.400,00	0,00	112.400,00
Total da Unidade				112.400,00	0,00	112.400,00
Total do Órgão				112.400,00	49.653.000,00	49.765.400,00
Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município						
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2027 - Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2028 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.500.000,00	1.500.000,00



Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa				0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Total da Unidade				0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Total do Órgão				0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2030 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	Outras Unidades e Medidas	0,0000	110.000,00	10.000,00	120.000,00
Produto: 364 - Infraestrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				110.000,00	10.000,00	120.000,00
Proj./Ativ.: 2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Proj./Ativ.: 2032 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Produto: 271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000.000,00	10.000.000,00



Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2033 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	10.000,00	11.000,00
Produto: 271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	10.000,00	11.000,00
Total do Programa				111.000,00	22.020.000,00	22.131.000,00
Total da Unidade				111.000,00	22.020.000,00	22.131.000,00
Total do Órgão				111.000,00	22.020.000,00	22.131.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2036 - Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
Proj./Ativ.: 2039 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.667.166,87	2.667.166,87
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.667.166,87	2.667.166,87
Proj./Ativ.: 2040 - Custear despesas com auxílio alimentação e/ou refeição conforme legislação municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Custear despesas com auxílio alimentação e/ou refeição conforme legislação municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				0,00	600.000,00	600.000,00
Proj./Ativ.: 2041 - Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Custear despesas com vale transporte obrigatório.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa				0,00	9.477.166,87	9.477.166,87
Total da Unidade				0,00	9.477.166,87	9.477.166,87
Total do Órgão				0,00	9.477.166,87	9.477.166,87
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2043 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.162.556,75	10.000,00	1.172.556,75
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.162.556,75	10.000,00	1.172.556,75
Proj./Ativ.: 2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.752.637,34	0,00	1.752.637,34
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.752.637,34	0,00	1.752.637,34
Proj./Ativ.: 2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 18 - Ações mantidas e desenvolvidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	13.086.172,06	13.086.172,06



Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	13.086.172,06	13.086.172,06
Proj./Ativ.: 2270 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2270	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações	Outras Unidades e Medidas	0,0000	160.000,00	10.000,00	170.000,00
Produto: 624 - Serviço						
Total Projeto/Atividade:				160.000,00	10.000,00	170.000,00
Total do Programa				3.075.194,09	13.116.172,06	16.191.366,15
Total da Unidade				3.075.194,09	13.116.172,06	16.191.366,15
Total do Órgão				3.075.194,09	13.116.172,06	16.191.366,15
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2050 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2052 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.374.969,00	9.374.969,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.374.969,00	9.374.969,00
Proj./Ativ.: 2054 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000.000,00	2.000.000,00



Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2055 - Realizar obras para atender a demanda da secretaria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Realizar obras para atender a demanda da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	900.000,00	900.000,00
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	900.000,00	900.000,00
Proj./Ativ.: 2056 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
22 - Adquirir Materiais/Equipamentos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2057 - Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	190.000,00	190.000,00
Produto:						
95 - Atividades realizadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	190.000,00	190.000,00
Total do Programa				0,00	12.544.969,00	12.544.969,00
Total da Unidade				0,00	12.544.969,00	12.544.969,00
Unidade: 002 - Gerência de Transporte Coletivo						
Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ.: 2271 - Manter as atividades do Transporte Público						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2271	Manter as atividades do Transporte Público	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00
Produto:						
694 - Transporte coletivo gerenciado						
Total Projeto/Atividade:				14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00
Total do Programa				14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00
Total da Unidade				14.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2289 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2289	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão				14.000.000,00	82.554.969,00	96.554.969,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Metros Quadrados	1000,0000	500.000,00	0,00	500.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				500.000,00	0,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 1080 - Construir centros municipais de educação infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 1086 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	91.000,00	91.000,00
Produto:						
767 - Creche Construída/Ampliada ou Reformada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	91.000,00	91.000,00



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	203.164,00	0,00	203.164,00
2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	7.624.005,19	2.389.270,88	10.013.276,07
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				7.827.169,19	2.389.270,88	10.216.440,07
Proj./Ativ.: 2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	12.705.899,54	20.200.000,00	32.905.899,54
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				12.705.899,54	20.200.000,00	32.905.899,54
Proj./Ativ.: 2060 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.351,00	320.000,00	322.351,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				2.351,00	320.000,00	322.351,00
Proj./Ativ.: 2061 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.289.164,49	3.200.000,00	5.489.164,49
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				2.289.164,49	3.200.000,00	5.489.164,49



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	272.887,95	272.887,95
Produto:						
805 - Convênio / Programa Firmado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	272.887,95	272.887,95
Proj./Ativ.: 2065 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.979.779,18	8.200.000,00	19.179.779,18
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				10.979.779,18	8.200.000,00	19.179.779,18
Proj./Ativ.: 2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	57.003.508,62	24.500.000,00	81.503.508,62
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				57.003.508,62	24.500.000,00	81.503.508,62
Proj./Ativ.: 2067 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.309.862,60	1.100.000,00	2.409.862,60
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.309.862,60	1.100.000,00	2.409.862,60
Proj./Ativ.: 2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.584.074,05	2.000.000,00	17.584.074,05



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				15.584.074,05	2.000.000,00	17.584.074,05
Proj./Ativ.: 2071 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.	Pessoas	1000,0000	1.000,00	10.000,00	11.000,00
Produto:						
759 - Alunos Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	10.000,00	11.000,00
Proj./Ativ.: 2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	925.600,00	5.650.000,00	6.575.600,00
Produto:						
27 - Alimentação fornecida						
Total Projeto/Atividade:				925.600,00	5.650.000,00	6.575.600,00
Proj./Ativ.: 2073 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	1000,0000	3.895.603,41	3.150.000,00	7.045.603,41
Produto:						
759 - Alunos Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				3.895.603,41	3.150.000,00	7.045.603,41
Proj./Ativ.: 2074 - Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 001 - Administração Geral da Educação Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Proj./Ativ.: 2076 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.200.001,00	520.104,00	1.720.105,00
Produto: 100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				1.200.001,00	520.104,00	1.720.105,00
Proj./Ativ.: 2077 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	9.493.369,57	9.609.229,11	19.102.598,68
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				9.493.369,57	9.609.229,11	19.102.598,68
Proj./Ativ.: 2078 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.305.637,44	10.000,00	1.315.637,44
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.305.637,44	10.000,00	1.315.637,44
Proj./Ativ.: 2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.688.542,40	700.000,00	2.388.542,40
Produto: 442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				1.688.542,40	700.000,00	2.388.542,40
Proj./Ativ.: 2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.301.000,00	900.000,00	2.201.000,00



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
27 - Alimentação fornecida						
Total Projeto/Atividade:				1.301.000,00	900.000,00	2.201.000,00
Proj./Ativ.: 2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	675.400,00	10.000,00	685.400,00
Produto:						
27 - Alimentação fornecida						
Total Projeto/Atividade:				675.400,00	10.000,00	685.400,00
Proj./Ativ.: 2085 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.315.432,59	10.000,00	2.325.432,59
Produto:						
34 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:				2.315.432,59	10.000,00	2.325.432,59
Proj./Ativ.: 2087 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.000.000,00	262.107,06	2.262.107,06
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						
Total Projeto/Atividade:				2.000.000,00	262.107,06	2.262.107,06
Proj./Ativ.: 2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	5.100.000,00	5.101.000,00
Produto:						
100 - Auxílio Alimentação						



Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	5.100.000,00	5.101.000,00
Proj./Ativ.: 2089 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	11.299.336,34	3.300.000,00	14.599.336,34
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				11.299.336,34	3.300.000,00	14.599.336,34
Proj./Ativ.: 2091 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	697.332,27	697.332,27
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	697.332,27	697.332,27
Proj./Ativ.: 2092 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	223.318,71	223.318,71
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	223.318,71	223.318,71
Proj./Ativ.: 2093 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.054.798,19	2.054.798,19
Produto:						
34 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.054.798,19	2.054.798,19

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2095 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.364.439,75	1.364.439,75
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.364.439,75	1.364.439,75
Proj./Ativ.: 2096 - Manter equipadas as unidades da Educação Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manter equipadas as unidades da Educação Especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	96.511,38	96.511,38
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	96.511,38	96.511,38
Total do Programa				144.303.731,42	95.960.999,30	240.264.730,72
Total da Unidade				144.303.731,42	95.960.999,30	240.264.730,72
Unidade: 002 - FUNDEB						
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2097 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Total do Programa				136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Total da Unidade				136.438.542,94	0,00	136.438.542,94
Total do Órgão				280.742.274,36	95.960.999,30	376.703.273,66
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.352.000,00	10.000,00	1.362.000,00



Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.352.000,00	10.000,00	1.362.000,00
Proj./Ativ.: 2101 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.982.988,17	3.000.000,00	4.982.988,17
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.982.988,17	3.000.000,00	4.982.988,17
Proj./Ativ.: 2102 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter e fortalecer a participação popular e controle social	Outras Unidades e Medidas	0,0000	4.160,00	0,00	4.160,00
Produto:						
624 - Serviço						
Total Projeto/Atividade:				4.160,00	0,00	4.160,00
Proj./Ativ.: 2104 - Adquirir equipamentos e mobiliário para manutenção e fortalecimento da participação popular e controle social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Adquirir equipamentos e mobiliário para manutenção e fortalecimento da participação popular e controle social	Outras Unidades e Medidas	0,0000	1.040,00	10.000,00	11.040,00
Produto:						
624 - Serviço						
Total Projeto/Atividade:				1.040,00	10.000,00	11.040,00
Proj./Ativ.: 2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.086.783,50	8.000.000,00	11.086.783,50
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				3.086.783,50	8.000.000,00	11.086.783,50

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	154.029.843,57	55.630.930,50	209.660.774,07
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				154.029.843,57	55.630.930,50	209.660.774,07
Proj./Ativ.: 2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	66.276.230,56	0,00	66.276.230,56
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				66.276.230,56	0,00	66.276.230,56
Proj./Ativ.: 2119 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	936.000,00	10.000,00	946.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				936.000,00	10.000,00	946.000,00
Proj./Ativ.: 2120 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.799,99	10.000,00	11.799,99
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				1.799,99	10.000,00	11.799,99
Proj./Ativ.: 2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.735.119,84	1.884.439,75	4.619.559,59
Produto:						
461 - Parcerias intermunicipais firmadas						

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais						
Total Projeto/Atividade:				2.735.119,84	1.884.439,75	4.619.559,59
Proj./Ativ.: 2123 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.366.498,36	0,00	1.366.498,36
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.366.498,36	0,00	1.366.498,36
Proj./Ativ.: 2124 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.865.598,18	0,00	2.865.598,18
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				2.865.598,18	0,00	2.865.598,18
Proj./Ativ.: 2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.501.538,52	0,00	1.501.538,52
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.501.538,52	0,00	1.501.538,52
Proj./Ativ.: 2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.538,52	0,00	1.538,52
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						



Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.						
Total Projeto/Atividade:				1.538,52	0,00	1.538,52
Proj./Ativ.: 2275 - Manter ações de promoção à saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2275	Manter ações de promoção à saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.006.538,78	0,00	1.006.538,78
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				1.006.538,78	0,00	1.006.538,78
Proj./Ativ.: 2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2276	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	Outras Unidades e Medidas	0,0000	12.641.831,89	108.631,89	12.750.463,78
Produto:						
46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				12.641.831,89	108.631,89	12.750.463,78
Total do Programa				249.789.509,88	68.664.002,14	318.453.512,02
Total da Unidade				249.789.509,88	68.664.002,14	318.453.512,02
Total do Órgão				249.789.509,88	68.664.002,14	318.453.512,02
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
Produto:						
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
Proj./Ativ.: 2131 - Manter o quadro funcional de servidores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manter o quadro funcional de servidores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.054.030,89	9.054.030,89
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.054.030,89	9.054.030,89

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2132 - Manter os secadores de cereais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Manter os secadores de cereais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2133 - Adquirir equipamentos para secadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Adquirir equipamentos para secadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2135 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2136 - Coordenar o programa de inseminação artificial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Coordenar o programa de inseminação artificial	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2137 - Coordenar o serviço de inspeção						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Coordenar o serviço de inspeção	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Manter e ampliar programa de piscicultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2139 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	145.600,00	155.600,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	145.600,00	155.600,00
Proj./Ativ.: 2141 - Realizar Eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Realizar Eventos	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	140.000,00	140.000,00
Produto:						
294 - Eventos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	140.000,00	140.000,00
Proj./Ativ.: 2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2143 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00



Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG						
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Proj./Ativ.: 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2145 - Manter o atendimento veterinario						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Manter o atendimento veterinario	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	42.221,64	42.221,64
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	42.221,64	42.221,64
Proj./Ativ.: 2147 - Gerenciar o fundera						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Gerenciar o fundera	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				10.000,00	12.131.852,53	12.141.852,53
Total da Unidade				10.000,00	12.131.852,53	12.141.852,53
Total do Órgão				10.000,00	12.131.852,53	12.141.852,53
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1149	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.	Pessoas	500,0000	429.998,53	31.286,61	461.285,14
Produto:						
787 - Servidores Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				429.998,53	31.286,61	461.285,14
Proj./Ativ.: 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1153	Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	52.000,00	52.000,00



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania Proj./Ativ.: 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	52.000,00	52.000,00
Proj./Ativ.: 2148 - Manter e ampliar estrutura funcional da smas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	28.019.423,88	28.019.423,88
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	28.019.423,88	28.019.423,88
Proj./Ativ.: 2150 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Produto: 241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).	Outras Unidades e Medidas	0,0000	207.661,20	1.650.000,00	1.857.661,20
Produto: 535 - programa mantido						
Total Projeto/Atividade:				207.661,20	1.650.000,00	1.857.661,20
Proj./Ativ.: 2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).	Pessoas	10000,0000	399.650,05	1.300.000,00	1.699.650,05
Produto: 783 - Pessoas Atendidas						



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).						
Total Projeto/Atividade:				399.650,05	1.300.000,00	1.699.650,05
Proj./Ativ.: 2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	640.191,18	600.000,00	1.240.191,18
Produto:						
46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				640.191,18	600.000,00	1.240.191,18
Total do Programa				1.677.500,96	31.752.710,49	33.430.211,45
Total da Unidade				1.677.500,96	31.752.710,49	33.430.211,45
Unidade: 002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 6155 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6155	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	941.211,88	0,00	941.211,88
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				941.211,88	0,00	941.211,88
Total do Programa				941.211,88	0,00	941.211,88
Total da Unidade				941.211,88	0,00	941.211,88
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	138.230,08	138.230,08
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	138.230,08	138.230,08



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2158 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	65.125,76	65.125,76
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	65.125,76	65.125,76
Total do Programa				0,00	203.355,84	203.355,84
Total da Unidade				0,00	203.355,84	203.355,84
Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2272 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2272	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2273 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2273	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	252.145,69	252.145,69
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	252.145,69	252.145,69
Total do Programa				0,00	262.145,69	262.145,69
Total da Unidade				0,00	262.145,69	262.145,69
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher						
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2274	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	223.227,85	223.227,85



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania Proj./Ativ.: 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	223.227,85	223.227,85
Total do Programa				0,00	223.227,85	223.227,85
Total da Unidade				0,00	223.227,85	223.227,85
Total do Órgão				2.618.712,84	32.441.439,87	35.060.152,71
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental Proj./Ativ.: 2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.465.468,33	100.000,00	14.565.468,33
Produto: 377 - Limpeza pública gerenciada						
Total Projeto/Atividade:				14.465.468,33	100.000,00	14.565.468,33
Proj./Ativ.: 2160 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	500.000,00	50.000,00	550.000,00
Produto: 812 - Destinação Final dos Resíduos						
Total Projeto/Atividade:				500.000,00	50.000,00	550.000,00
Proj./Ativ.: 2161 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	10.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2162	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.400.000,00	11.400.000,00



Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental Proj./Ativ.: 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	11.400.000,00	11.400.000,00
Proj./Ativ.: 2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	855.475,87	865.475,87
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	855.475,87	865.475,87
Proj./Ativ.: 2164 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2164	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.200.000,00	10.000,00	5.210.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				5.200.000,00	10.000,00	5.210.000,00
Total do Programa				20.185.468,33	12.425.475,87	32.610.944,20
Total da Unidade				20.185.468,33	12.425.475,87	32.610.944,20
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental Proj./Ativ.: 2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	124.800,00	124.800,00
Produto: 10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	124.800,00	124.800,00



Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA						
Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Proj./Ativ.: 2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	618.394,24	628.394,24
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	618.394,24	628.394,24
Proj./Ativ.: 2166 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2166	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	181.600,00	181.600,00
Produto:						
731 - Veículo e equipamento adquirido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	181.600,00	181.600,00
Total do Programa				10.000,00	924.794,24	934.794,24
Total da Unidade				10.000,00	924.794,24	934.794,24
Total do Órgão				20.195.468,33	13.350.270,11	33.545.738,44
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2167 - Manter e ampliar a estrutura física						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2167	Manter e ampliar a estrutura física	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	105.000,00	105.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	105.000,00	105.000,00
Proj./Ativ.: 2168 - Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	18.200,00	18.200,00
Produto:						
540 - Programas e projetos mantidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	18.200,00	18.200,00



Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2169 - Adquirir bens móveis e equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	Adquirir bens móveis e equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2171 - Manter a estrutura operacional e administrativa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Manter a estrutura operacional e administrativa	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	410.000,00	410.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	410.000,00	410.000,00
Proj./Ativ.: 2172 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2172	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins	Pessoas	1000,0000	0,00	18.200,00	18.200,00
Produto:						
783 - Pessoas Atendidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	18.200,00	18.200,00
Proj./Ativ.: 2173 - Manter e ampliar os cursos livres						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2173	Manter e ampliar os cursos livres	Pessoas	5000,0000	0,00	57.824,00	57.824,00
Produto:						
759 - Alunos Atendidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	57.824,00	57.824,00



Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2174 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2174	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	26.520,00	26.520,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	26.520,00	26.520,00
Proj./Ativ.: 2175 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2175	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.600,00	15.600,00
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.600,00	15.600,00
Proj./Ativ.: 2176 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2176	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	36.400,00	36.400,00
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	36.400,00	36.400,00
Proj./Ativ.: 2177 - Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2178 - Manter e ampliar a estrutura funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2178	Manter e ampliar a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Proj./Ativ.: 2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2179	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00



Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2180 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2180	Manter e ampliar os cursos livres - ECA	Outras Unidades e Medidas	5000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
34 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	9.867.744,00	9.867.744,00
Total da Unidade				0,00	9.867.744,00	9.867.744,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura						
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura						
Proj./Ativ.: 2181 - Manter o Fundo Municipal de Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2181	Manter o Fundo Municipal de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	29.120,00	29.120,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	29.120,00	29.120,00
Total do Programa				0,00	29.120,00	29.120,00
Total da Unidade				0,00	29.120,00	29.120,00
Total do Órgão				0,00	9.896.864,00	9.896.864,00
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00



Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 1189 - Construir/Reformar Campo de Futebol						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1189	Construir/Reformar Campo de Futebol	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2182 - Manter e ampliar o quadro funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2182	Manter e ampliar o quadro funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.400.000,00	9.400.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.400.000,00	9.400.000,00
Proj./Ativ.: 2183 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2183	Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
198 - Convênios e parcerias firmadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2185 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2185	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	375.000,00	375.000,00
Produto:						
96 - atletas apoiados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	375.000,00	375.000,00
Proj./Ativ.: 2186 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2186	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00



Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 2187 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	135.000,00	135.000,00
Produto:						
535 - programa mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	135.000,00	135.000,00
Proj./Ativ.: 2191 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	771.000,00	771.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	771.000,00	771.000,00
Proj./Ativ.: 2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2192	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2193 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2193	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos	Pessoas	10000,0000	0,00	130.000,00	130.000,00
Produto:						
783 - Pessoas Atendidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	130.000,00	130.000,00
Proj./Ativ.: 6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	57.630,63	57.630,63
Produto:						
467 - participação em competições						
Total Projeto/Atividade:				0,00	57.630,63	57.630,63



Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL						
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Proj./Ativ.: 6190 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6190	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Produto:						
535 - programa mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Total do Programa				0,00	11.258.630,63	11.258.630,63
Total da Unidade				0,00	11.258.630,63	11.258.630,63
Total do Órgão				0,00	11.258.630,63	11.258.630,63
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2294	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Proj./Ativ.: 2295 - Executar atividades administrativas e operacionais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2295	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2296	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						



Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2297 - Desenvolver ações nas áreas de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2297	Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2298 - Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2298	Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Produto:						
46 - Apoio Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total do Programa				0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
Total da Unidade				0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
Total do Órgão				0,00	10.030.000,00	10.030.000,00
Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município						
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2194 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2194	Custear Despesas do Aporte do RPPS.		0,0000	40.491.154,32	35.699.900,00	76.191.054,32
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:				40.491.154,32	35.699.900,00	76.191.054,32
Proj./Ativ.: 2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2195	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.033.274,39	8.033.274,39



Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.033.274,39	8.033.274,39
Proj./Ativ.: 2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2196	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.010,00	17.300.314,75	17.301.324,75
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.010,00	17.300.314,75	17.301.324,75
Proj./Ativ.: 2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	79.435.730,00	79.435.730,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	79.435.730,00	79.435.730,00
Total do Programa				40.492.164,32	140.469.219,14	180.961.383,46
Total da Unidade				40.492.164,32	140.469.219,14	180.961.383,46
Total do Órgão				40.492.164,32	140.469.219,14	180.961.383,46
Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 1199 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	180.000,00	180.000,00
Produto: 270 - Estrutura Administrativa e operacional mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	180.000,00	180.000,00



Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2200 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	130.000,00	130.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	130.000,00	130.000,00
Proj./Ativ.: 2201 - Adquirir, local e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2201	Adquirir, local e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Proj./Ativ.: 2202 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	135.000,00	135.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	135.000,00	135.000,00
Total do Programa				0,00	450.000,00	450.000,00
Total da Unidade				0,00	450.000,00	450.000,00
Total do Órgão				0,00	450.000,00	450.000,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego						
Proj./Ativ.: 2203 - Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2203	Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2204 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2205 - Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE						
Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego						
Proj./Ativ.: 2207 - Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	59.217,60	59.217,60
Produto:						
805 - Convênio / Programa Firmado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	59.217,60	59.217,60
Proj./Ativ.: 2208 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Produto:						
10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Proj./Ativ.: 2209 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	31.200,00	31.200,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	31.200,00	31.200,00
Proj./Ativ.: 2210 - Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	60.000,00	60.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.000,00	60.000,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego Proj./Ativ.: 6211 - Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6211	Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	4.700.417,60	4.700.417,60
Total da Unidade				0,00	4.700.417,60	4.700.417,60
Total do Órgão				0,00	4.700.417,60	4.700.417,60
Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas Proj./Ativ.: 2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	13.164.044,27	0,00	13.164.044,27
Produto: 271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.						
Total Projeto/Atividade:				13.164.044,27	0,00	13.164.044,27
Proj./Ativ.: 2213 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2213	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	778.031,62	0,00	778.031,62
Produto: 10 - Ações apoiadas						
Total Projeto/Atividade:				778.031,62	0,00	778.031,62
Proj./Ativ.: 2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2215	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral	Outras Unidades e Medidas	1,0000	541.600,00	10.000,00	551.600,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				541.600,00	10.000,00	551.600,00
Proj./Ativ.: 2216 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2216	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público	Metros Quadrados	100000,0000	500.000,00	10.000,00	510.000,00
Produto:						
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos						
Total Projeto/Atividade:				500.000,00	10.000,00	510.000,00
Proj./Ativ.: 2222 - Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2222	Manter, ampliar, efficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.154.155,73	853.111,55	3.007.267,28
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				2.154.155,73	853.111,55	3.007.267,28
Proj./Ativ.: 2224 - Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, efficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção, ampliação, efficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.170.000,00	10.000,00	4.180.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				4.170.000,00	10.000,00	4.180.000,00
Proj./Ativ.: 2227 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2227	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea	Outras Unidades e Medidas	1,0000	501.000,00	10.000,00	511.000,00
Produto:						
279 - Estrutura mantida						
Total Projeto/Atividade:				501.000,00	10.000,00	511.000,00



Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2228 - Manter e ampliar o quadro funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2228	Manter e ampliar o quadro funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	16.017.818,92	16.018.818,92
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	16.017.818,92	16.018.818,92
Proj./Ativ.: 2229 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2229	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia	Outras Unidades e Medidas	1,0000	700.168,38	0,00	700.168,38
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				700.168,38	0,00	700.168,38
Total do Programa				22.510.000,00	16.910.930,47	39.420.930,47
Total da Unidade				22.510.000,00	16.910.930,47	39.420.930,47
Total do Órgão				22.510.000,00	16.910.930,47	39.420.930,47
Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	Metros Lineares	100000,0000	2.263.110,00	0,00	2.263.110,00
Produto:						
781 - Pavimentação de Vias						
Total Projeto/Atividade:				2.263.110,00	0,00	2.263.110,00
Proj./Ativ.: 2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00



Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Proj./Ativ.: 2232 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2232	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.712.542,34	25.712.542,34
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.712.542,34	25.712.542,34
Proj./Ativ.: 2235 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	491.918,96	10.000,00	501.918,96
Produto:						
281 - Estrutura mantida e ampliada						
Total Projeto/Atividade:				491.918,96	10.000,00	501.918,96
Proj./Ativ.: 2236 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2236	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	260.000,00	618.546,02	878.546,02
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				260.000,00	618.546,02	878.546,02
Proj./Ativ.: 2237 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	103.542.835,68	727.701,20	104.270.536,88
Produto:						
442 - Obras e serviços executados						
Total Projeto/Atividade:				103.542.835,68	727.701,20	104.270.536,88



Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP						
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2238	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	161.200,00	303.181,06	464.381,06
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				161.200,00	303.181,06	464.381,06
Total do Programa				109.019.064,64	27.371.970,62	136.391.035,26
Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes						
Proj./Ativ.: 2233 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Produto:						
392 - Manutenção da Infra-estrutura						
Total Projeto/Atividade:				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Proj./Ativ.: 2234 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Produto:						
401 - manutenção e conservação de veículos						
Total Projeto/Atividade:				4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total do Programa				6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Total da Unidade				115.019.064,64	27.371.970,62	142.391.035,26
Total do Órgão				115.019.064,64	27.371.970,62	142.391.035,26

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública						
Proj./Ativ.: 2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2239	Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.597.882,56	3.597.882,56
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.597.882,56	3.597.882,56
Proj./Ativ.: 2240 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2240	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	39.629.434,53	39.629.434,53
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	39.629.434,53	39.629.434,53
Proj./Ativ.: 2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
805 - Convênio / Programa Firmado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2242 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2242	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	192.061,56	192.061,56
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	192.061,56	192.061,56



Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública						
Proj./Ativ.: 2284 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2284	Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa				0,00	43.519.378,65	43.519.378,65
Total da Unidade				0,00	43.519.378,65	43.519.378,65
Total do Órgão				0,00	43.519.378,65	43.519.378,65
Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2243 - Manter a estrutura funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2243	Manter a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Proj./Ativ.: 2244 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2244	Adquirir equipamentos, bens e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	32.240,00	32.240,00
Produto:						
241 - Equipamentos Adquiridos.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	32.240,00	32.240,00
Proj./Ativ.: 2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2245	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	101.155,85	101.155,85
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	101.155,85	101.155,85



Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: 001 - Gabinete do Secretário Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo Proj./Ativ.: 2246 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.081.040,00	2.081.040,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.081.040,00	2.081.040,00
Total do Programa				0,00	4.714.435,85	4.714.435,85
Total da Unidade				0,00	4.714.435,85	4.714.435,85
Total do Órgão				0,00	4.714.435,85	4.714.435,85
Órgão: 35 - Cohab - Araucária Unidade: 001 - Cohab - Araucária Programa: 0014 - Programa Municipal de Habitação Proj./Ativ.: 1253 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1253	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100,00	100,00
Produto: 12 - Ações desenvolvidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 1254 - Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1254	Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários	Outras Unidades e Medidas	35,0000	250.000,00	100,00	250.100,00
Produto: 800 - Lotes						
Total Projeto/Atividade:				250.000,00	100,00	250.100,00
Proj./Ativ.: 1255 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra	Outras Unidades e Medidas	25,0000	425.000,00	100,00	425.100,00
Produto: 800 - Lotes						
Total Projeto/Atividade:				425.000,00	100,00	425.100,00

Órgão: 35 - Cohab - Araucária Unidade: 001 - Cohab - Araucária Programa: 0014 - Programa Municipal de Habitação Proj./Ativ.: 1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1256	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais	Outras Unidades e Medidas	25,0000	0,00	100,00	100,00
Produto: 800 - Lotes						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 1260 - Adquirir e desapropriar terrenos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1260	Adquirir e desapropriar terrenos	Metros Quadrados	20000,0000	425.000,00	0,00	425.000,00
Produto: 788 - Terrenos/Lotes Adquiridos						
Total Projeto/Atividade:				425.000,00	0,00	425.000,00
Proj./Ativ.: 2257 - Manter e ampliar a estrutura funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Manter e ampliar a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.216.676,10	2.216.676,10
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.216.676,10	2.216.676,10
Proj./Ativ.: 2258 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2258	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	560.923,90	560.923,90
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	560.923,90	560.923,90
Total do Programa				1.100.000,00	2.798.000,00	3.898.000,00
Total da Unidade				1.100.000,00	2.798.000,00	3.898.000,00



Órgão: 35 - Cohab - Araucária						
Total do Órgão				1.100.000,00	2.798.000,00	3.898.000,00
Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 1262 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1262	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	60.500,00	60.500,00
Produto:						
776 - Obra Construída/Ampliada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	60.500,00	60.500,00
Proj./Ativ.: 2265 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2265	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	121.000,00	121.000,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	121.000,00	121.000,00
Proj./Ativ.: 2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2266	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.966.200,00	5.966.200,00
Produto:						
47 - Apoio Administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.966.200,00	5.966.200,00
Total do Programa				0,00	6.147.700,00	6.147.700,00
Total da Unidade				0,00	6.147.700,00	6.147.700,00
Unidade: 002 - Fundo Previdenciário						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2286 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2286	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	Outras Unidades e Medidas	135641000,0000	152.680.000,00	0,00	152.680.000,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				152.680.000,00	0,00	152.680.000,00



Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
Unidade: 002 - Fundo Previdenciário						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2287 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2287	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º	Outras Unidades e Medidas	99220000,0000	99.220.000,00	0,00	99.220.000,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				99.220.000,00	0,00	99.220.000,00
Total do Programa				251.900.000,00	0,00	251.900.000,00
Total da Unidade				251.900.000,00	0,00	251.900.000,00
Unidade: 003 - COMPREV						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2285 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2285	Manter as obrigações da compensação Previdenciária	Outras Unidades e Medidas	484000,0000	1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Total do Programa				1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Total da Unidade				1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
Unidade: 004 - Reserva de Contingência						
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social						
Proj./Ativ.: 2288 - MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2288	MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA	Outras Unidades e Medidas	155797971,0000	0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Produto:						
269 - Estrutura Administrativa						
Total Projeto/Atividade:				0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Total do Programa				0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Total da Unidade				0,00	264.678.786,00	264.678.786,00
Total do Órgão				253.236.500,00	270.826.486,00	524.062.986,00
Total Geral				1.003.012.288,46	999.266.204,84	2.002.278.493,30

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 10:46:28.





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II METAS FISCAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p66a156c2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.582.783.207,30	1.529.259.137,49	0,220	110,430	1.631.997.472,66	1.523.487.103,70	0,220	105,290	1.705.437.359,00	1.538.206.785,92	0,220	106,590
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.663.755.391,06	1.607.493.131,46	0,230	116,080	1.738.619.883,66	1.623.020.265,26	0,230	112,180	1.809.227.930,84	1.631.819.935,12	0,230	113,080
Receitas Primárias Correntes	1.663.655.391,06	1.607.396.513,10	0,230	116,070	1.738.519.883,66	1.622.926.914,19	0,230	112,170	1.809.127.930,84	1.631.729.740,85	0,230	113,070
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.260.160,22	269.816.579,92	0,040	19,480	291.826.867,43	272.423.503,40	0,040	18,830	304.567.193,96	274.702.158,98	0,040	19,040
Transferências Correntes	1.351.827.409,31	1.306.113.438,95	0,190	94,320	1.412.659.642,73	1.318.732.892,46	0,190	91,140	1.469.166.028,44	1.325.103.582,77	0,190	91,820
Demais Receitas Primárias Correntes	32.567.821,53	31.466.494,23	0,000	2,270	34.033.373,50	31.770.518,33	0,000	2,200	35.394.708,44	31.923.999,10	0,000	2,210
Receitas Primárias de Capital	100.000,00	96.618,36	0,000	0,010	100.000,00	93.351,07	0,000	0,010	100.000,00	90.194,27	0,000	0,010
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.449.715.607,30	1.400.691.408,02	0,200	101,150	1.512.527.398,73	1.411.960.511,31	0,200	97,580	1.578.165.721,71	1.423.415.061,03	0,210	98,640
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.613.597.528,52	1.559.031.428,53	0,230	112,580	1.686.209.417,31	1.574.094.534,13	0,230	108,780	1.753.657.794,00	1.581.698.855,54	0,230	109,600
Despesas Primárias Correntes	1.480.964.005,95	1.430.883.097,54	0,210	103,330	1.547.607.386,22	1.444.708.055,01	0,210	99,840	1.609.511.681,67	1.451.687.320,97	0,210	100,590
Pessoal e Encargos Sociais	853.776.047,02	824.904.393,26	0,120	59,570	892.195.969,14	832.874.484,02	0,120	57,560	927.883.807,90	836.898.032,24	0,120	57,990
Outras Despesas Correntes	627.187.958,93	605.978.704,28	0,090	43,760	655.411.417,08	611.833.570,99	0,090	42,280	681.627.873,77	614.789.288,73	0,090	42,600
Despesas Primárias de Capital	132.633.522,57	128.148.330,99	0,020	9,250	138.602.031,09	129.386.479,12	0,020	8,940	144.146.112,33	130.011.534,57	0,020	9,010
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.002.278.493,30	1.934.568.592,56	0,280	139,700	2.072.467.522,96	1.934.670.608,85	0,280	133,710	2.165.728.561,56	1.953.363.078,56	0,290	135,360
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.663.755.391,06	1.607.493.131,46	0,230	116,080	1.738.619.883,66	1.623.020.265,27	0,230	112,170	1.809.227.930,84	1.631.819.935,11	0,240	113,080
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.973.778.593,30	1.907.032.457,29	0,280	137,710	2.060.173.219,10	1.923.193.744,64	0,270	132,910	2.150.455.604,00	1.939.587.745,89	0,280	134,400
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.621.630.802,91	1.566.793.046,29	0,230	113,140	1.686.209.417,31	1.574.094.534,12	0,220	108,790	1.753.657.794,00	1.581.698.855,54	0,230	109,600
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	50.157.862,54	48.461.702,93	0,000	3,500	52.410.466,35	48.925.731,13	0,000	3,400	55.570.136,84	50.121.079,58	0,000	3,480
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	92.282.450,69	89.161.788,10	0,000	6,440	104.820.932,70	97.851.462,28	0,010	6,780	111.140.273,68	100.242.159,15	0,010	6,960
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	39.000.000,00	37.681.159,42	0,010	2,720	31.180.668,18	29.107.487,39	0,000	2,010	32.427.894,91	29.248.103,27	0,000	2,030
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	39.000.000,00	37.681.159,42	0,010	2,720	36.092.835,23	33.693.047,89	0,000	2,330	37.536.548,64	33.855.816,24	0,000	2,350
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	277.327.940,50	258.888.599,97	0,040	17,890	288.421.058,12	260.139.269,53	0,040	18,030
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(275.000.000,00)	(265.700.483,09)	-0,040	-19,190	(4.917.861,72)	(4.590.876,54)	0,000	-0,320	(5.114.576,18)	(4.613.054,68)	0,000	-0,320
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 10:47:59.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p66at15dc2e1dd3>
POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI-23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.546.760.180,58	0,238	118,98	1.475.057.678,25	0,222	107,79	(71.702.502,33)	(4,64)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.430.989.789,53	0,220	110,08	1.345.871.380,04	0,202	98,35	(85.118.409,49)	(5,95)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.707.685.853,05	0,263	131,36	1.431.793.406,62	0,215	104,63	(275.892.446,43)	(16,16)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.783.801.250,05	0,274	137,22	1.226.907.401,97	0,184	89,66	(556.893.848,08)	(31,22)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.808.366.916,58	0,278	139,10	1.844.371.658,15	0,277	134,78	36.004.741,57	1,99
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.430.989.789,53	0,220	110,08	1.497.109.935,33	0,225	109,40	66.120.145,80	4,62
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.052.634.589,05	0,316	157,90	1.625.304.741,71	0,244	118,77	(427.329.847,34)	(20,82)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.783.801.250,05	0,274	137,22	1.509.084.260,21	0,227	110,28	(274.716.989,84)	(15,40)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(352.811.460,52)	-0,054	-27,14	118.963.978,07	0,018	8,69	471.775.438,59	(133,72)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(705.622.921,04)	-0,109	-54,28	106.989.653,19	0,016	7,82	812.612.574,23	(115,16)
Dívida Pública Consolidada (DC)	261.630.132,55	0,040	20,12	261.630.132,55	0,039	19,12	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.639.492,18)	-0,001	-0,36	(4.639.492,18)	-0,001	-0,34	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(132.301.084,42)	-0,020	-10,18	(132.301.084,42)	-0,020	-9,67	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 10:48:47.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM: 24/07/2024 17:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.783.788.834,30	1.546.760.180,58	(13,29)	1.556.862.723,50	0,65	1.582.783.207,30	1,66	1.631.997.472,66	3,11	1.705.437.359,00	4,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.343.205.872,86	1.430.989.789,53	6,54	1.429.128.104,00	(0,13)	1.663.755.391,06	16,42	1.738.619.883,66	4,50	1.809.227.930,84	4,06
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.639.688.142,29	1.707.685.853,05	4,15	1.681.001.671,93	(1,56)	1.449.715.607,30	(13,76)	1.512.527.398,73	4,33	1.578.165.721,71	4,34
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.828.901.594,14	1.783.801.250,05	(2,47)	1.768.301.891,37	(0,87)	1.621.630.802,91	(8,29)	1.686.209.417,31	3,98	1.753.657.794,00	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.026.123.254,30	1.808.366.916,58	(10,75)	1.944.354.115,50	7,52	2.002.278.493,30	2,98	2.072.467.522,96	3,51	2.165.728.561,56	4,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.343.205.872,86	1.430.989.789,53	6,54	1.619.419.496,00	13,17	1.663.755.391,06	2,74	1.738.619.883,66	4,50	1.809.227.930,84	4,06
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.954.421.762,29	2.052.634.589,05	5,03	2.163.738.063,93	5,41	1.973.778.593,30	(8,78)	2.060.173.219,10	4,38	2.150.455.604,00	4,38
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.828.901.594,14	1.783.801.250,05	(2,47)	2.004.261.891,37	12,36	1.621.630.802,91	(19,09)	1.686.209.417,31	3,98	1.753.657.794,00	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(485.695.721,28)	(352.811.460,52)	(27,36)	(339.173.787,37)	(3,87)	42.124.588,15	(112,42)	52.410.466,35	24,42	55.570.136,84	6,03
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(971.391.442,56)	(705.622.921,04)	(27,36)	(724.016.182,74)	2,61	84.249.176,30	(111,64)	104.820.932,70	24,42	111.140.273,68	6,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	180.059.597,30	261.630.132,55	45,30	189.062.577,17	(27,74)	0,00	(100,00)	277.327.940,50	100,00	288.421.058,12	4,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(136.940.576,60)	(4.639.492,18)	(96,61)	(143.787.605,42)	2.999,21	(275.000.000,00)	91,25	(4.917.861,72)	(98,21)	(5.114.576,18)	4,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	40.562.272,40	(132.301.084,42)	(426,17)	42.590.386,02	(132,19)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.940.474.633,61	1.608.321.235,77	(17,12)	1.556.862.723,50	(3,20)	1.529.259.137,49	(1,77)	1.523.487.103,70	(0,38)	1.538.206.785,92	0,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.461.191.411,16	1.487.943.183,15	1,83	1.429.128.104,00	(3,95)	1.607.493.131,46	12,48	1.623.020.265,27	0,97	1.631.819.935,11	0,54
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.783.716.315,50	1.775.651.750,00	(0,45)	1.681.001.671,93	(5,33)	1.400.691.408,02	(16,68)	1.411.960.511,31	0,80	1.423.415.061,03	0,81
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.989.550.042,33	1.854.796.539,80	(6,77)	1.768.301.891,37	(4,66)	1.566.793.046,29	(11,40)	1.574.094.534,12	0,47	1.581.698.855,54	0,48
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.204.095.408,56	1.880.339.919,86	(14,69)	1.944.354.115,50	3,40	1.934.568.592,56	(0,50)	1.934.670.608,85	0,01	1.953.363.078,56	0,97
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.461.191.411,16	1.487.943.183,15	1,83	1.619.419.496,00	8,84	1.607.493.131,46	(0,74)	1.623.020.265,27	0,97	1.631.819.935,11	0,54
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.126.095.746,41	2.134.329.445,69	0,39	2.163.738.063,93	1,38	1.907.032.457,29	(11,86)	1.923.193.744,64	0,85	1.939.587.745,89	0,85
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.989.550.042,33	1.854.796.539,80	(6,77)	2.004.261.891,37	8,06	1.566.793.046,29	(21,83)	1.574.094.534,12	0,47	1.581.698.855,54	0,48
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(528.358.631,17)	(366.853.356,65)	(30,57)	(339.173.787,37)	(7,55)	40.700.085,17	(112,00)	48.925.731,15	20,21	50.121.079,58	2,44
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.056.717.262,35)	(733.706.713,30)	(30,57)	(724.016.182,74)	(1,32)	81.400.170,34	(111,24)	97.851.462,30	20,21	100.242.159,15	2,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	195.875.809,05	272.043.011,83	38,89	189.062.577,17	(30,50)	0,00	(100,00)	258.888.599,97	100,00	260.139.269,53	0,48
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(148.969.267,04)	(4.824.143,97)	(96,76)	(143.787.605,42)	2.880,58	(265.700.483,09)	84,79	(4.590.876,54)	(98,27)	(4.613.054,68)	0,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	44.125.212,11	(137.566.667,58)	(411,76)	42.590.386,02	(130,96)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:10:50.

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %
TOTAL	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:11:31.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02





MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

Conta	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Executado 2024	LDO 2025
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.796,00	1.036.135,92	63.625,93	70.971,16	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	13.796,00	1.018.407,96	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	17.727,96	63.625,63	70.971,16	100.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	
Despesas de Capital	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	100.000,00
Investimentos	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (III) = (III exercício anterior) + (I-II)	-232.902,06	736.799,86	736.799,86	807.771,02	807.771,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p66a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	261.089.880,00	368.461.848,10
Receita de Contribuições dos Segurados	63.804.749,00	55.467.990,40
Ativo	61.504.740,00	52.082.589,68
Inativo	2.224.728,00	3.265.480,15
Pensionista	75.281,00	119.920,57
Receita de Contribuições Patronais	67.887.912,00	56.151.003,09
Ativo	67.887.912,00	56.151.003,09
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	101.685.800,00	217.223.292,81
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	101.685.800,00	217.223.292,81
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	27.711.419,00	39.619.561,80
Compensação Financeira entre Regimes	1.235.960,00	2.710.624,71
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	26.475.459,00	36.887.055,28
Demais Receitas Correntes	-	21.881,81
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III-II)	234.614.421,00	331.574.792,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS					
Benefícios	190.500.000,00	186.138.899,07	185.800.402,92	185.800.402,92	338.496,15
Aposentadorias	174.500.000,00	173.317.713,14	172.979.216,99	172.979.216,99	338.496,15
Pensões por Morte	16.000.000,00	12.821.185,93	12.821.185,93	12.821.185,93	-
Outras Despesas Previdenciárias	3.100.000,00	2.492.379,60	2.133.650,99	2.133.650,99	358.728,61
Compensação Financeira entre os Regimes	750.000,00	320.204,20	279.621,57	279.621,57	40.582,63
Demais Despesas Previdenciárias	2.350.000,00	2.172.175,40	1.854.029,42	1.854.029,42	318.145,98
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	193.600.000,00	188.631.278,67	187.934.053,91	187.934.053,91	697.224,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)	41.014.421,00	142.943.514,15	143.640.738,91	143.640.738,91	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	144.026.736,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	36.867.319,04
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.716,01
Investimentos e Aplicações	1.702.421.738,51
Outros Bens e Direitos	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	74.550.300,85
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	516.856,00	14.349,61
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	516.856,00	14.349,61

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-742.748,82
Investimentos e Aplicações	7.919.298,90
Outros Bens e Direitos	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	516.856,00

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2024.

NOTA 1: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://tc.atende.net/p66a15dc2e1dd3>.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - FPMA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII					R\$					R\$				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)		(a)	(b)	c = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)		(a)	(b)	c = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	277.524.223,44	197.878.650,39	79.645.573,05	1.565.265.442,38	2061	31.425.674,56	232.405.645,11	(200.979.970,55)	-00					
2024	287.580.868,93	207.776.658,19	79.804.210,74	1.645.069.653,12	2062	28.567.522,77	218.273.104,80	(189.705.582,03)	-00					
2025	298.110.267,29	220.784.499,13	77.325.768,16	1.722.395.421,28	2063	25.873.808,82	204.326.891,12	(178.453.082,30)	-00					
2026	307.835.137,97	235.834.632,90	72.000.505,07	1.794.395.926,35	2064	23.355.213,31	190.614.313,20	(167.259.099,89)	-00					
2027	317.465.527,63	249.017.043,22	68.448.484,41	1.862.844.410,76	2065	21.001.256,95	177.228.734,28	(156.227.477,33)	-00					
2028	325.543.423,24	261.309.960,32	64.233.462,92	1.927.077.873,68	2066	18.814.456,67	164.223.240,64	(145.408.783,97)	-00					
2029	333.245.671,79	275.734.346,87	57.511.324,92	1.984.589.198,60	2067	16.795.534,65	151.647.497,08	(134.851.962,43)	-00					
2030	335.148.440,94	286.880.029,20	48.268.411,74	2.032.857.610,34	2068	14.941.979,79	139.542.869,04	(124.600.889,25)	-00					
2031	336.104.373,88	297.540.793,74	38.563.580,14	2.071.421.190,48	2069	13.248.877,11	127.943.578,71	(114.694.701,60)	-00					
2032	334.783.507,39	312.306.813,81	22.476.693,58	2.093.897.884,06	2070	11.710.397,14	116.878.772,85	(105.168.375,71)	-00					
2033	332.682.461,19	325.262.799,33	7.419.661,86	2.101.317.545,92	2071	10.319.256,77	106.372.034,97	(96.052.778,20)	-00					
2034	329.880.487,65	335.718.893,32	(5.838.405,67)	2.095.479.140,25	2072	9.067.472,55	96.442.534,96	(87.375.062,41)	-00					
2035	326.884.807,64	343.943.048,10	(17.058.240,46)	2.078.420.899,79	2073	7.946.506,41	87.104.365,36	(79.157.858,95)	-00					
2036	323.456.024,70	350.100.575,05	(26.644.550,35)	2.051.776.349,44	2074	6.947.557,15	78.364.882,12	(71.417.324,97)	-00					
2037	319.796.045,71	354.542.692,24	(34.746.646,53)	2.017.029.702,92	2075	6.060.796,06	70.222.482,71	(64.161.686,65)	-00					
2038	315.445.996,13	358.123.126,79	(42.677.130,66)	1.974.352.572,26	2076	5.276.063,19	62.670.233,51	(57.394.170,32)	-00					
2039	310.270.768,29	362.089.370,42	(51.818.602,13)	1.922.533.970,13	2077	4.583.766,83	55.697.328,68	(51.113.561,85)	-00					
2040	303.569.824,36	368.176.162,12	(64.606.337,76)	1.857.927.632,37	2078	3.975.015,80	49.289.601,66	(45.314.585,86)	-00					
2041	296.400.245,57	372.521.650,89	(76.121.405,32)	1.781.806.227,05	2079	3.441.102,03	43.427.914,16	(39.986.812,13)	-00					
2042	211.096.062,98	373.977.925,71	(162.881.862,73)	1.618.924.364,32	2080	2.973.244,18	38.087.949,67	(35.114.705,49)	-00					
2043	197.397.033,92	375.707.522,03	(178.310.488,11)	1.440.613.876,21	2081	2.563.408,40	33.243.759,59	(30.680.351,19)	-00					
2044	182.386.313,79	377.936.793,44	(195.550.479,65)	1.245.063.396,56	2082	2.204.366,44	28.868.034,41	(26.663.667,97)	-00					
2045	166.898.809,24	378.098.261,16	(211.199.451,92)	1.033.863.944,64	2083	1.889.545,08	24.932.290,61	(23.042.745,53)	-00					
2046	149.720.045,00	379.773.236,98	(230.053.191,98)	803.810.752,66	2084	1.613.009,11	21.406.410,37	(19.793.401,26)	-00					
2047	132.997.069,20	376.591.864,81	(243.594.795,61)	560.215.957,05	2085	1.369.825,14	18.260.123,56	(16.890.298,42)	-00					
2048	115.536.904,83	373.044.284,07	(257.507.379,24)	302.708.577,81	2086	1.156.186,30	15.465.169,67	(14.308.983,37)	-00					
2049	97.956.814,38	367.181.862,52	(269.225.048,14)	33.483.529,67	2087	968.886,03	12.993.758,93	(12.024.872,90)	-00					
2050	79.866.931,66	360.506.006,82	(280.639.075,16)	-00	2088	805.097,85	10.819.371,42	(10.014.273,57)	-00					
2051	71.687.869,72	356.236.556,73	(284.548.687,01)	-00	2089	662.434,98	8.917.746,36	(8.255.311,38)	-00					
2052	66.931.950,51	346.180.321,61	(279.248.371,10)	-00	2090	538.943,27	7.267.360,53	(6.728.417,26)	-00					
2053	62.252.977,93	335.628.699,01	(273.375.721,08)	-00	2091	432.972,00	5.848.692,17	(5.415.720,17)	-00					
2054	57.793.798,07	324.201.947,33	(266.408.149,26)	-00	2092	343.001,58	4.642.634,84	(4.299.633,26)	-00					
2055	53.477.500,69	312.212.969,18	(258.735.468,49)	-00	2093	267.562,38	3.630.175,72	(3.362.613,34)	-00					
2056	48.363.360,85	302.299.805,29	(253.936.444,44)	-00	2094	205.218,94	2.792.365,73	(2.587.146,79)	-00					
2057	44.741.570,46	288.424.274,95	(243.682.704,49)	-00	2095	154.504,68	2.109.713,04	(1.955.208,36)	-00					
2058	41.045.615,18	274.931.682,04	(233.886.066,86)	-00	2096	113.913,95	1.562.210,59	(1.448.296,64)	-00					
2059	37.708.560,39	260.710.604,74	(223.002.044,35)	-00	2097	82.040,22	1.130.988,07	(1.048.947,85)	-00					
2060	34.478.528,20	246.566.760,35	(212.088.232,15)	-00	2098	57.595,91	798.904,00	(741.308,09)	-00					

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/01/2024.
NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de
Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66at15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI-23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISSQN Imposto sobre serviço de	Remissão	Contribuintes de iss.	700.000,00	728.000,00	757.120,00	
ITBI	Anistia	Pessoa Física ou Jurídica	400.000,00	416.000,00	432.640,00	
Imposto Territorial/ Predial	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral,Pessoa Física ou Jurídica	800.000,00	832.000,00	865.280,00	
Imposto Territorial/ Predial	Remissão	Contribuintes em geral, Pessoal Física ou Jurídica.	900.000,00	936.000,00	973.440,00	
COSIP	Outros Benefícios	COSIP	0,00	0,00	0,00	
Alvara de Licença	Outros Benefícios	TAXAS	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	Outros Benefícios	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			2.800.000,00	2.912.000,00	3.028.480,00	—

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:13:27.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	30.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	30.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.000.000,00
Novas DOCC	10.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 18/07/2024, às 11:14:22.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
LAVRINHA PROCESSO 160503/2022	01/01/2023	8.685.335,09	1	0,00	0,00	0,00
R. LÍDIA CAMARGO ZAMPIERI - PA 158762/2023	01/01/2024	13.346.758,77		0,00	0,00	0,00
R. ERONDINA - ONÇAS PA 95718/2022	01/01/2023	6.603.513,66		0,00	0,00	0,00
FORMIGUEIRO - PA 145715/2022	01/01/2023	4.541.573,30		0,00	0,00	0,00
RUA MIGUEL SIROTA - PA 13270/2023	01/01/2023	9.263.212,80		0,00	0,00	0,00
RUA MIGUEL CIULIK - TRECHO 02 - PA 13260/2023	01/01/2023	10.514.544,90		0,00	0,00	0,00
COMPLEXO CSU - PA 19536/2022	01/01/2023	10.432.327,11		0,00	0,00	0,00
CAPELA VELHA - JD.CALIFÓRNIA - PA 28068/2023	01/01/2023	5.323.175,46		0,00	0,00	0,00
RUA JACOB HAIDUK E CLEMENTINA KNYSAK - PA 56994/2023	01/01/2023	9.523.488,38		0,00	0,00	0,00
DIONISIO GEMBAROSKI - TRECHO 02 - PA 59562/2023	01/01/2023	10.271.833,01		0,00	0,00	0,00
AVENIDA DR VITOR DO AMARAL - PA 60047/2023	01/01/2023	3.110.231,87		0,00	0,00	0,00
DIONISIO GEMBAROSKI - TRECHO 1 - PA 76164/2023	01/01/2023	12.941.051,30		0,00	0,00	0,00
AVENIDA DOS PINHEIRAIS - PA 84819/2023	01/01/2023	8.557.627,09		0,00	0,00	0,00
ONÇAS 2 - PA 97644/2023	01/01/2023	9.651.802,21		0,00	0,00	0,00
FORMIGUEIRO - TRECHO 3 - PA 104942/2023	01/01/2023	5.378.245,72		0,00	0,00	0,00
FRANCISCO GRENDL - TRECHO 2 - PA 104982/2023	01/01/2023	3.488.599,07		0,00	0,00	0,00
RUA LADISLAU KARAS E ALBERTO BUBNIAK - PA 116936/2023	01/01/2023	7.342.479,84		0,00	0,00	0,00
PONTE AVENIDA INDEPENDÊNCIA - PA 121021/2023	01/01/2023	5.321.286,20		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO B1	01/01/2025	10.093.682,22		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO B2	01/01/2025	15.133.999,86		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO C1	01/01/2025	8.840.000,00		0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK - TRECHO C2	01/01/2025	12.301.876,95		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 1	01/01/2025	6.360.944,71		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 2	01/01/2025	7.146.467,65		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 3	01/01/2025	5.273.402,37		0,00	0,00	0,00
AV. DAS ARAUCÁRIAS - TRECHO 4	01/01/2025	6.314.028,31		0,00	0,00	0,00
RUA TADEU MILAN	01/01/2025	2.755.414,15		0,00	0,00	0,00
RUA ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES	01/01/2025	5.060.674,10		0,00	0,00	0,00
Total		223.577.576,10		0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://at.atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR: HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM: 24/07/2024 17:02



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 30.000.000,00	Redução de despesas não essenciais e investimentos em recursos livre.	R\$ 30.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 30.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 30.000.000,00

TOTAL	R\$ 30.000.000,00	TOTAL	R\$ 30.000.000,00
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Data Emissão: 10/07/2024 Hora Emissão: 11:42

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/p66a15dc2e1dd3>
POR HISSAM HUSSEIN DEHANI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 24/07/2024 17:02



LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018



"Institui o Plano de Ação e Investimentos do Plano de Mobilidade de Araucária enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação e Investimentos - PAI/PlaMob, instrumento fundamental do Plano de Mobilidade de Araucária, enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município.

Parágrafo único. O PAI/PlaMob encontra-se anexo a esta Lei e não deverá ser modificado sem o devido processo legal e a respectiva participação pública, salvo alterações já previstas nesta Lei.

Art. 2º Esta lei integra a Política Municipal de Mobilidade.

§ 1º O Plano Municipal de Mobilidade de Araucária é o documento de referência técnica que contém a fundamentação e o detalhamento das propostas constantes no Plano de Ação e Investimentos, devendo permanecer disponível para consulta pública.

§ 2º As ações constantes no PAI/PlaMob deverão ser interpretadas de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Política Municipal de Mobilidade.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá considerar as diretrizes, ações e orçamentos do Plano de Ação e Investimentos do PlaMob na formulação de sua política orçamentária, através de instrumentos orçamentários, considerando que podem existir variações no valor, fonte de financiamento e órgão responsável por implementar as ações justificáveis de acordo com a conjuntura.

§ 1º O PAI/PlaMob deverá ser integrado como anexo à Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O PAI/PlaMob deverá ser avaliado e revisado anualmente pelo Grupo Técnico



Gestor da Mobilidade e sua revisão deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, ou outro que venha a substituí-lo, até o mês de maio de cada ano.

§ 3º O detalhamento do orçamento estimativo para cada ação, as fontes de recurso e os órgãos responsáveis pelas ações deverá ser realizado no prazo de 30 dias após a promulgação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



INTERVENÇÕES EM LONGO PRAZO (2031)				
	Silva		característica coletora da via.	interbairros na região oeste.
	Construção da duplicação da Rua Pedro de Alcântara Meira em toda sua extensão	1,4 km	Ligar o trecho Norte do sistema arterial com o entroncamento da PR-423.	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias arteriais/ extensão da rede de transporte público
	Projeto e complementação da pavimentação das vias rurais principais	30,0 km	Promover melhorias para a mobilidade na zona rural	Maior integração entre os polos rurais de produção/Maior produtividade da atividade agropecuária de Araucária
EIXO 3	Definição da Avenida Manoel Ribas como principal eixo de transporte público da cidade, readequando todo seu perfil viário, conforme projeto elaborado anteriormente.	3,6 km	Consolidar eixo para a priorização do transporte de massa e criar alternativa modal para o transporte coletivo da cidade	Maior velocidade do transporte público/Maior diversidade dos modos de transporte/Maior frequência de atendimento do transporte público
EIXO 4	Projeto e implantação de microrredes cicláveis que conectam os equipamentos públicos, educacionais, e áreas de lazer as ciclorrotas propostas.	-	Consolidar microrredes cicláveis ligando equipamentos públicos à rede principal de ciclorrotas por bairros	Aumento da extensão e conectividade do sistema cicloviário





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõe:

EMENDA Nº 01/2024

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			-	-
Programa 0010 – Programa Municipal de Cultura			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMCT			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Procurador – PGM			-	-
Programa 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária destinada à SMCT para apoiar e subsidiar os eventos que serão realizados durante a **SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ**, o que inclui a “**MARCHA PARA JESUS**” - Lei nº 3.794/2021, a qual é realizada todos os anos em nosso Município e que conta com a participação de diversas entidades religiosas cristãs e população em geral, no valor de R\$ 300.000,00.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores para realizar, promover, fomentar e apoiar eventos da referida Secretaria. Por este motivo, encaminhamos esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024.


EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
23/08/2024 08:50:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõe:

EMENDA Nº 02/2024

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde			-	-
Programa 0005 - Programa Municipal de Saúde			-	-
Unidade: 0001 – Fundo Municipal de Saúde - SMSA			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMGO			-	-
Programa 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização de transferência voluntária de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, às Comunidades Terapêuticas sediadas no Município de Araucária, decorrente da Lei nº 3.894/2022, promulgada em 03 de junho de 2022.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária da referida Secretaria.

Por este motivo, encaminho esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**
23/08/2024 08:51:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não-ICP-
Brasil

(assinado eletronicamente)

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 003/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 1153 – Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.

Unidade de medida: Metros Quadrados

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade: 001- Gabinete do Secretário - SMOP

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2237 – Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R\$ 104.270.536,88	R\$ 1.500.000,00	R\$ 102.770.536,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lta.alcande.net/pe6cc7f0aa6602>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:11





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração social aos idosos, com a Construção ou adequação de um imóvel e funcionários para um espaço destinado à “Criação de uma creche para idosos”. Conforme indicação Nº 794/2023 aprovada por unanimidade dos vereadores no dia 06 de junho de 2023. A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo uma rede de apoio social, assegurando que todos tenham acesso a cuidados adequados na terceira idade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:11:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alende.net/pe6cc7f0aa6602>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:11





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 004/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2154 – Manter as unidades da SMAS(Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselhos Tutelar.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Meta Física: 1,000

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 07 – Secretaria Municipal de Administração.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade 001 - Gabinete do Secretário - SMAD

Programa: 0002 – Programa Municipal De Apoio Administrativo

Cód. Ação: 2032 – Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 8.750.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas às pessoas com vulnerabilidade onde necessitam de apoio e Políticas Públicas. Com a efetiva ação da Lei Municipal nº 4329, de 21 de Dezembro de 2023 que Cria o Kit Maternidade “Bebê Araucariense” no município de Araucária e dá outras providências, esse recurso ajudará para um bom acompanhamento à gestante e ao bebê. Visando amenizar a falta de condição financeira, a dificuldade de comprar produtos de higiene pessoal do recém-nascido, que é de extrema importância pois necessitam de cuidados especiais para não adquirir doenças na fase que está adquirindo sua imunidade, essa Lei vem para dar suporte mínimo a essas parturientes para que possam ter seus bebês recém-nascidos, com vestuários apropriados e produtos de higiene que auxiliem na saúde e bem-estar.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:18:40

ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:18:40 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.araucaria.pr.leg.br/vereador/vagner-jose-chef-03>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:18





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 005/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 003 – Fundo Municipal para Idoso

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoas Idosas.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMOP

Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R\$ 2.300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 13:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.araucaria.pr.leg.br/assassinado/040f55802>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 13:53.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizações de ações voltadas ao bem-estar social, melhorar qualidade de vida e melhor Integração dos Idosos, como a Lei Ordinária Nº4.287 de 27 de outubro de 2023 que “Institui a Campanha Permanente de Inclusão Digital Destinada à Pessoa Idosa, no município de Araucária e dá outras providências”, como também a Indicação 856/2023 sobre a Criação de Lan House nas dependências dos CRAS aprovado por unanimidade dos vereadores dia 13 de junho de 2023. Este segmento da sociedade está crescendo rapidamente devido ao aumento da expectativa de vida, o que exige maior atenção e investimentos para garantir que os idosos possam viver com dignidade e segurança.

Dessa forma, a emenda proposta é essencial para assegurar que o Fundo Municipal do Idoso disponha de recursos suficientes para enfrentar os desafios que surgem com o envelhecimento da população, garantindo o desenvolvimento de políticas públicas efetivas e sustentáveis. Além disso, reforça o compromisso do Município em promover a justiça social, oferecendo proteção e apoio àqueles que tanto contribuíram ao longo de suas vidas para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024


VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 13:52:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
VAGNER CHEFER
VEREADOR


Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
27/08/2024 14:17:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 006/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 004 – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2272 – Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMPO

Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 2.200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.100.000,00

* Considerando aprovada a Emenda 005/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizações de ações voltadas para a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Esse aumento é necessário considerando a insuficiência dos recursos atuais para atender às demandas crescentes deste segmento da população, que enfrenta desafios significativos diariamente. A ampliação do orçamento permitirá a implementação de programas e projetos essenciais, com a adaptação de espaços públicos, a capacitação profissional, a distribuição de ajudas técnicas, e o fomento à inclusão digital, além de outras iniciativas que visem a promoção de autonomia e dignidade das pessoas com deficiência.

Além disso reforça o compromisso do Município em promover a justiça social, oferecendo proteção e apoio a essas pessoas.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 14:05:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
27/08/2024 14:17:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:05:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alenda.net/pe6ce07437bc52>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 27/08/2024 14:05





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 007/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte ação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 005 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Cód. Ação: 2274 – Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medidas.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001- Gabinete do Secretário - SMPO

Programa: 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras públicas.

Cód. Ação: 2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 2.100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00

* Considerando aprovadas as Emendas 005/2024 e 006/2024.





JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para o Fundo Municipal da Mulher, para realização de ações voltadas a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas no ano de 2025. Conforme Decreto Municipal nº 32.311/2018, que “Dispõe sobre a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS), através da incorporação dos objetivos e metas da AGENDA 2030 das Nações Unidas no Município de Araucária”.

Objetivo 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024


VAGNER JOSÉ CHEFER
27/08/2024 14:08:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

VAGNER CHEFER
VEREADOR


Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
27/08/2024 14:16:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





EMENDA 008/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma do Campo de Futebol do Centro Social Urbano – CSU. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:25:56

ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alenda.net/pe6cc26ae4b4f>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:26





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 009/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte ação:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMEL.

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer.

Cód. Ação: 1184 – Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportiva.

Unidade de medida: Outras Unidades e Medias.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Unidade 001 – Gerência do Secretário - SMOP

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

Cód. Ação: 2237 – Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.

Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
*R\$ 102.770.536,88	R\$ 500.000,00	R\$ 102.270.536,88

* Considerando a aprovação da Emenda 003/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma de unidades Poliesportivas. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024



VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:31:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alende.net/pe6cc83bdcdd4a5>
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:31





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 11/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 (PL 2689/2024).

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			-	-
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde			-	-
Programa 005 - Programa Municipal de Saúde			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 14:50:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alcande.net/pe6d0b4e9d1b16>
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 14:50





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2024.



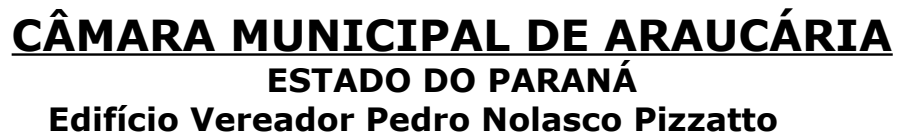
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
29/08/2024 14:50:28

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 14:50:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alende.net/66d0b4e9d1b16>
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 14:50





EMENDA Nº 12/2024

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de esporte e Lazer			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL			-	-
Programa 005 - Programa Municipal de Esporte e Lazer			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras unidades e medidas	e1,0000	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 14:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.alexa.net/a66d0b5e181b1b>
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.459-20) EM 29/08/2024 14:54





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, são insuficientes.

Além disso, a presente, tem ainda por escopo, a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores em áreas para dar suprimento a participação desportiva para atletas do município em competições.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2024.


ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
29/08/2024 14:54:36

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 14:54:36 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alenda.net/66d0b5e187b1c>
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 14:54





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 13/2024

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 (PL 2689/2024).

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT			-	-
Programa 10 - Programa Municipal de Cultura			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação Social			-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário			-	-
Programa 02 - Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2006	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Outras unidades e medidas	1,0000	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 15:04:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alenda.net/66d0b61e0b677>
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 15:04





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2024.



BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
29/08/2024 15:04:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 15:04:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.alenda.net/pe6d0b61e0b677>
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 15:04



Processo Nº 138129 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: BAHM7587

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2689/2024 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 24/09/2024 (COM ANEXOS E 12 EMENDAS).

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 15/10/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
EMENDAS PL 2689-2024 LDO 2025.pdf	EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	24/09/2024
ANEXO PL 2689-2024.pdf	EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	24/09/2024
PL 2.689-2024 anexo Ofício 213-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	24/09/2024
Ofício 213-2024 - PL 2.689-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	24/09/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
Abertura: 24/09/2024 10:30	Entrada: 24/09/2024 13:21:22
Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2689/2024 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 24/09/2024 (COM ANEXOS E 12 EMENDAS).	
Setor: SMGO - NAF	
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: SMGO - NAF
Saída: 24/09/2024 13:21	Entrada:
Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por:
Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 24/09/2024	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2689/2024, teve segunda discussão e votação em plenário, e poderá ser arquivado.

Araucária, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**

24/09/2024 09:43:09

Kauana Gouveia Zithovski
Diretora do Processo Legislativo

